



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

ANO CXI Nº 052 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2017 EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

SUMÁRIO

Poder Executivo	01
Casa Civil	03
Secretaria de Estado da Gestão e Previdência	07
Secretaria de Estado da Saúde	10
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais	14
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	15
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	22
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	22
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	24

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.566, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a reposição de perdas inflacionárias na remuneração dos servidores do quadro de apoio técnico-administrativo do Ministério Público do Estado do Maranhão para o exercício de 2017, altera anexos da Lei nº 8.077/2004 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os vencimentos base dos cargos do quadro de apoio técnico-administrativo e as funções comissionadas do Ministério Público do Estado do Maranhão ficam reajustados em 6,30% (seis vírgula trinta por cento), com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2017.

Art. 2º O cargo comissionado de Assessor de Promotor de Justiça, simbologia CC-04 passa a ser considerado como CC-05 com a vigência desta Lei, e a partir de janeiro de 2018, passa para a simbologia CC-06.

Art. 3º Os Anexos I, II, A, B e C, da Lei nº 8.077/2004, passam a ter a redação constante nesta Lei.

Art. 4º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público do Estado do Maranhão, com eventuais suplementações, legalmente previstas.

Art. 5º A implementação do disposto nesta Lei observará o previsto no art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 14 DE MARÇO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXOS

Lei nº 8.077/2004 - ANEXO I ESTRUTURA DOS CARGOS EFETIVOS E VENCIMENTO-BASE

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR	ÁREA
Analista Ministerial	C	15	R\$ 14.581,46	ADMINISTRATIVA ASSISTÊNCIA SOCIAL AUDITORIA COMUNICAÇÃO CONTÁBIL DOCUMENTAÇÃO ECONOMIA ENGENHARIA HUMANAS INFORMÁTICA PERICIAL PROCESSUAL SAÚDE
	C	14	R\$ 14.020,63	
	C	13	R\$ 13.481,37	
	C	12	R\$ 12.962,86	
	C	11	R\$ 12.464,29	
	B	10	R\$ 11.984,89	
	B	09	R\$ 11.523,94	
	B	08	R\$ 11.080,71	
	B	07	R\$ 10.654,53	
	B	06	R\$ 10.244,74	
	A	05	R\$ 9.850,71	
	A	04	R\$ 9.471,84	
	Técnico Ministerial	C	15	
C		14	R\$ 7.785,16	
C		13	R\$ 7.485,73	
C		12	R\$ 7.197,81	
C		11	R\$ 6.920,98	
B		10	R\$ 6.654,78	
B		09	R\$ 6.398,83	
B		08	R\$ 6.152,72	
B		07	R\$ 5.916,08	
B		06	R\$ 5.688,54	
A		05	R\$ 5.469,75	
A		04	R\$ 5.259,37	
A		03	R\$ 5.057,09	
A	02	R\$ 4.862,59		
A	01	R\$ 4.675,56		



Auxiliar Ministerial	C	15	R\$ 4.879,83	ADMINISTRATIVO
	C	14	R\$ 4.692,15	
	C	13	R\$ 4.511,68	
	C	12	R\$ 4.338,15	
	C	11	R\$ 4.171,30	
	B	10	R\$ 4.010,87	
	B	09	R\$ 3.856,60	
	B	08	R\$ 3.708,27	
	B	07	R\$ 3.565,65	
	B	06	R\$ 3.428,50	
	A	05	R\$ 3.296,64	
	A	04	R\$ 3.169,85	
	A	03	R\$ 3.047,93	
	A	02	R\$ 2.930,70	
	A	01	R\$ 2.817,98	

Lei nº 8.077/2004 - ANEXO II

ESTRUTURA DOS CARGOS COMISSIONADOS E VENCIMENTO

QUANT.	DESCRIÇÃO	SIMBOLOGIA	VALOR		
1	Diretor-Geral	CC-10	20.481,91		
3	Diretor de Secretaria				
1	Assessor de Gestão	CC-08	11.854,34		
1	Assessor de Planejamento				
93	Assessor de Procurador de Justiça				
15	Assessor do Procurador-Geral de Justiça				
1	Assessor do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos				
1	Assessor do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos				
1	Assessor Subcorregedor-Geral do Ministério Público				
1	Assessor-Chefe da Assessoria Jurídica da Administração				
1	Assessor-Chefe da Assessoria Técnica				
1	Assessor-Chefe do Controle Interno e Auditoria				
1	Assessor-Chefe da Assessoria Técnica da Administração				
1	Chefe de Gabinete do Corregedor-Geral do MP				
1	Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça				
11	Coordenador				
4	Assessor Técnico I			CC-07	8.229,65
1	Presidente CPL			CC-06	6.172,22
3	Assessor Jurídico da Assessoria Jurídica da Administração				
26	Assessor Técnico II				
1	Chefe de Cerimonial				
6	Chefe de Secretaria				
2	Membro CPL				
314	Assessor de Promotor de Justiça	CC-05	4.320,55		
13	Assessor Técnico III				
44	Chefe de Seção				
38	Assessor Técnico IV	CC-04	3.672,46		
35	Chefe de Gabinete de Procurador de Justiça				
621	TOTAL				

Lei nº 8.077/2004 - ANEXO A
FUNÇÕES DE CONFIANÇA (SERVIDORES)

QUANTIDADE	SIMBOLOGIA	VALOR
33	FC-02	4.320,54
43	FC-01	2.592,33
76	TOTAL	

Lei nº 8.077/2004 - ANEXO B
CARGOS COMISSIONADOS OUVIDORIA

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	SIMBOLOGIA	VALOR
1	Chefe de Secretaria da Ouvidoria	C06	6.172,22
1	Assessor Jurídico da Ouvidoria	C06	6.172,22
1	Assessor Técnico da Ouvidoria	C06	6.172,22

Lei nº 8.077/2004 - ANEXO C
GRATIFICAÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

POSTO OU GRADUAÇÃO	VALOR
Coronel	1.681,67
Tenente Coronel	1.617,09
Major	1.552,41
Capitão	1.543,27
1º Tenente	1.402,34
2º Tenente	1.293,67
Subtenente	1.228,99
Sargento	1.121,61
Cabo	840,89
Soldado	701,17

DECRETO Nº 32.707, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Altera o Decreto nº 25.344, de 4 de maio de 2009, que dispõe sobre a reorganização da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 64 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º O inciso X do art. 2º do Decreto nº 25.344, de 4 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"X - nível de Ação Regional: Escritórios Regionais nos Municípios de Açailândia, Bacabal, Balsas, Barra do Corda, Caxias, Chapadinha, Imperatriz, Pinheiro, Presidente Dutra, Pedreiras, Santa Inês, Santa Luzia do Paruá, Timon e Viana." (NR)

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 30.979, de 29 de julho de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 16 DE MARÇO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DECRETO Nº 32.708, DE 16 DE MARÇO DE 2017.**

Atribui à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA competência para finalidade específica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº 10.297, de 19 de agosto de 2015,

DECRETA

Art. 1º Fica atribuída à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a competência para realizar, por meio de sua Comissão Setorial de Licitação - CSL, procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários para a construção de Parque, no município de Balsas - MA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 16 DE MARÇO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

DECRETO Nº 32.709, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Estabelece o remanejamento de cargos comissionados da estrutura da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV para a estrutura da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 64 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º Ficam remanejados da estrutura da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV para a estrutura da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC 01 (um) cargo em comissão de Assessor Especial III, simbologia DANS-3, 01 (um) cargo em comissão de Assessor Júnior, simbologia DAS-2, 01 (um) cargo em comissão de Auxiliar Técnico Pedagógico, simbologia DAI-1, e 03 (três) cargos em comissão de Auxiliar de Serviços de Transportes Oficiais, simbologia DAI-1.

Parágrafo único. Os cargos de simbologia DAI-1 remanejados neste artigo passam a denominar-se Auxiliar de Serviços.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 16 DE MARÇO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 516/2017-GAB/SEGEP, de 23 de fevereiro de 2017, da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência,

RESOLVE

Nomear, nos termos do inciso I, art. 12 da Lei nº 6.107/94, e art. 4º, inciso II da Lei nº 5.931/94, c/c com o art. 2º, § 2º da Lei nº 10.525, de 3 de novembro de 2016, a candidata abaixo indicada, para o cargo de Professor Assistente, Classe I, Referência 1, 1.40 (quarenta) horas semanais, na Disciplina Fitopatologia, do Grupo Ocupacional Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual da Região Tocantina - UEMASUL, com lotação no Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, no Município de Imperatriz, tendo em vista sua aprovação e classificação pelo Edital nº 22/2015 - GR/UEMA de homologação do resultado do concurso público para provimento de cargo de carreira do magistério superior, regido pelo Edital nº 55/2014 - PROG/UEMA:

NOME	DOCUMENTO	CLASS
KÉRCYA MARIA SIMÕES DE SIQUEIRA	4.684.844 - SSP/PE	1

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 8 DE MARÇO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 516/2017-GAB/SEGEP, de 23 de fevereiro de 2017, da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência,

RESOLVE

Nomear, nos termos do inciso I, art. 12 da Lei nº 6.107/94, e art. 4º, inciso II da Lei nº 5.931/94, o candidato abaixo indicado, para o cargo de Professor Assistente, Classe I, Referência 1, 1.40 (quarenta) horas semanais, na Disciplina Pesca Costeira, Lacustre Industrial, do Grupo Ocupacional Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, com lotação no Centro de Ciências Agrárias - CCA, no Município de São Luís, tendo em vista sua aprovação e classificação pelo Edital nº 253/2016 - GR/UEMA de homologação do resultado do concurso público para provimento de cargo de carreira do magistério superior, regido pelo Edital nº 130/2015 - GR/UEMA:

NOME	DOCUMENTO	CLASS
KAIO LOPES DE LIMA	4796730 - SSP/PE	1

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 10 DE MARÇO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil



O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 516/2017-GAB/SEGEP, de 23 de fevereiro de 2017, da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência,

RESOLVE

Nomear, nos termos do inciso I, art. 12 da Lei nº 6.107/94, e art. 4º, inciso II da Lei nº 5.931/94, o candidato abaixo indicado, para o cargo de Professor Assistente, Classe I, Referência 1, 1.40 (quarenta) horas semanais, na Disciplina Ictiologia e Fisiocologia de Animais Aquáticos, do Grupo Ocupacional Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, com lotação no Centro de Ciências Agrárias - CCA, no Município de São Luís, tendo em vista sua aprovação e classificação pelo Edital nº 253/2016 - GR/UEMA de homologação do resultado do concurso público para provimento de cargo de carreira do magistério superior, regido pelo Edital nº 130/2015 - GR/UEMA:

NOME	DOCUMENTO	CLASS
JADSON PINHEIRO SANTOS	3006033-8 - SSP/SE	1

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 10 DE MARÇO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 516/2017-GAB/SEGEP, de 23 de fevereiro de 2017, da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência,

RESOLVE

Nomear, nos termos do inciso I, art. 12 da Lei nº 6.107/94, e art. 4º, inciso II da Lei nº 5.931/94, a candidata abaixo indicada, para o cargo de Professor Assistente, Classe I, Referência 1, 1.40 (quarenta) horas semanais, na Disciplina Instalações e Construções para Aquicultura, do Grupo Ocupacional Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, com lotação no Centro de Ciências Agrárias - CCA, no Município de São Luís, tendo em vista sua aprovação e classificação pelo Edital nº 253/2016 - GR/UEMA de homologação do resultado do concurso público para provimento de cargo de carreira do magistério superior, regido pelo Edital nº 130/2015 - GR/UEMA:

NOME	DOCUMENTO	CLASS
FABIANA PENALVA DE MELO	4600048 - SSP/PE	1

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 10 DE MARÇO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 516/2017-GAB/SEGEP, de 23 de fevereiro de 2017, da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência,

RESOLVE

Nomear, nos termos do inciso I, art. 12 da Lei nº 6.107/94, e art. 4º, inciso I da Lei nº 5.931/94, a candidata abaixo indicada, para o cargo de Professor Adjunto, Classe I, Referência 1, 1.40 (quarenta) horas semanais, na Disciplina Tecnologia do Pescado, do Grupo Ocupacional Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, com lotação no Centro de Ciências Agrárias - CCA, no Município de São Luís, tendo em vista sua aprovação e classificação pelo Edital nº 253/2016 - GR/UEMA de homologação do resultado do concurso público para provimento de cargo de carreira do magistério superior, regido pelo Edital nº 130/2015 - GR/UEMA:

NOME	DOCUMENTO	CLASS
NANCYLENI PINTO CHAVES	66009396-0 - SSP/MA	1

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 10 DE MARÇO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 516/2017-GAB/SEGEP, de 23 de fevereiro de 2017, da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência,

RESOLVE

Nomear, nos termos do inciso I, art. 12 da Lei nº 6.107/94, e art. 4º, inciso I da Lei nº 5.931/94, a candidata abaixo indicada, para o cargo de Professor Adjunto, Classe I, Referência 1, 1.40 (quarenta) horas semanais, na Disciplina Oceanografia Biótica e Abiótica, do Grupo Ocupacional Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, com lotação no Centro de Ciências Agrárias - CCA, no Município de São Luís, tendo em vista sua aprovação e classificação pelo Edital nº 253/2016 - GR/UEMA de homologação do resultado do concurso público para provimento de cargo de carreira do magistério superior, regido pelo Edital nº 130/2015 - GR/UEMA:

NOME	DOCUMENTO	CLASS
CAMILA MAGALHÃES SILVA	96002687300 - SSP/CE	1

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 10 DE MARÇO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil



O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 038/2017-CCCP/SEGEP, de 15 de março de 2017, da Comissão Central de Concurso Público/SEGEP,

RESOLVE:

Nomear, nos termos art. 12, inciso I da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994, para a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, para o cargo de Agente Penitenciário, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, os candidatos aprovados e classificados no concurso público regido pelo Edital nº 01, publicado no Diário Oficial do Estado nº 020, de 29 de janeiro de 2016, conforme Anexo Único deste Ato.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 16 DE MARÇO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO

Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO:

105º; 352.048-0; MARLON PATRESE LOBÃO DO BONFIM; 79,6
106º; 300.564-0; PABLO VENICIUS NOGUEIRA DE SOUSA; 79,5
107º; 353.318-2; LETICIA LINDOSO EVERTON COSTA; 79,4
109º; 354.943-7; BRUNNA CAROLINE DE CASTRO BEZERRA; 79,2
110º; 357.152-1; WANESSA VICTOR DE MORAES OLIVEIRA; 79,0
111º; 354.027-8; VICENTE PAULO MADEIRA CARDOZO JUNIOR; 79,0
112º; 354.510-5; JESSYCA AMORIM DIAS; 79,0
113º; 354.620-9; DIÉGO CAVALCANTE LEITE; 78,9
114º; 300.588-7; LUIZ FRANCISCO DA COSTA; 78,8
115º; 350.023-3; ALYSSON FERNANDES DA CRUZ MURADA; 78,7
116º; 351.265-7; FRANCIVALDO FEITOSA VALENTIM; 78,6
117º; 357.284-6; MAIRA CARVALHO SOEIRO MACHADO; 78,6
118º; 356.936-5; JOSÉ CÉSAR COSTA ALENCAR FILHO; 78,6
119º; 355.000-1; DEMIS BARROS DA SILVA; 78,5
120º; 354.936-4; DIEGO EULALIO DANTAS LEAL; 78,5
121º; 354.432-0; GARDENIO ALMEIDA DANTAS; 78,4
122º; 353.151-1; PEDRO ROBERTO SANTOS SILVA; 78,0
123º; 353.291-7; JOSE MATIAS DE ALCANTARA GOMES JUNIOR; 78,0
124º; 355.187-3; JOÃO BATISTA VIEIRA LIMA; 77,9
125º; 351.106-5; ALEXANDRE BARROSO BORGES DE MOURA; 77,8
126º; 351.230-4; JOSÉ FERNANDO PINHEIRO CORRÊA FILHO; 77,8
127º; 350.212-0; MIQUEIAS ABREU VIEIRA; 77,8
129º; 352.557-0; OTONIEL TEIXEIRA LIMA; 77,7
130º; 354.508-3; RAUNIR OLIVEIRA MUNIZ; 77,7
131º; 357.184-0; FELIPE EDUARDO LIMA CHAVES; 77,6
132º; 350.833-1; HIGOR BARROSO LINS; 77,6
133º; 354.544-0; RAFAEL LEÔNIO MODESTO; 77,6
134º; 355.627-1; ANE ARAUJO DA SILVA; 77,6
135º; 354.385-4; FERNANDA COSTA BRAGA; 77,6
136º; 352.974-6; NAYRON TAFNER COSTA DA SILVA; 77,5
137º; 355.418-0; CARLOS MIGUEL FERREIRA NERY; 77,3
138º; 354.848-1; NAYARA DE JESUS FERRO DE ARAUJO; 77,0
139º; 355.202-0; DENIS BARROS VIEIRA; 77,0
140º; 350.555-3; ERINALDO LIMA PIRES; 77,0
141º; 351.123-5; DENIO MEDEIROS COSTA; 77,0
142º; 300.409-0; MARCOS VENICIO MENDES DE CARVALHO; 77,0
143º; 354.190-8; THOMAS JEFFERSON RODRIGUES ALVES; 77,0
144º; 354.129-0; ERIC BARRO VIEGAS; 76,9

145º; 352.695-0; ELI EBER LUIZ DE MOURA; 76,8
146º; 354.821-0; OTON PEREIRA DE ARAUJO; 76,8
147º; 355.454-6; RAFAEL VELASCO BRANDANI; 76,8
148º; 350.985-0; VICTOR LEITE FÉLIX; 76,6
149º; 350.421-2; EDINÉLTON GOMES PARENTE; 76,6
151º; 352.014-5; AMARO DA COSTA DANDA NETO; 76,5
152º; 300.286-1; ANTONIO JOSE DUTRA DOS SANTOS JUNIOR; 76,5
153º; 350.855-2; ADRIANA ROMA DO REGO BARROS; 76,5
154º; 355.829-0; CARLOS ANTONIO VALE; 76,4
155º; 300.180-6; KAIO RICHARD GOMES DE ARAUJO; 76,4
156º; 352.854-5; SUZANA CHRISTIANY PONTES CARNEIRO; 76,3
157º; 354.889-9; ARTUR GOMES DA SILVA; 76,3
158º; 353.234-8; JAMES ALEXANDRE COSTA; 76,3
159º; 351.664-4; NUBIA CILENE PINTO TRINDADE; 76,3
160º; 300.090-7; HUMBERTO DE MELO SOUSA; 76,2
161º; 354.532-6; CARLOS ALAILDO DA SILVA; 75,8
162º; 350.248-1; LEONARDO BATISTA DA SILVA ARAUJO; 75,8
163º; 355.003-6; ROBSON FARIAS BARRETO; 75,8
164º; 350.485-9; ANTONIO JOAO BATISTA DA SILVA; 75,8
165º; 351.519-2; RICARDO ABREU ARANHA; 75,6
166º; 300.450-3; GEFRESON MACEDO DOS SANTOS; 75,5
167º; 350.523-5; JERDENES NASCIMENTO COSTA; 75,4
168º; 354.192-4; MARCELO GOUVEIA DO NASCIMENTO; 75,4
169º; 351.849-3; ELISANA CARNEIRO DUARTE ALBINO; 75,3
170º; 354.450-8; RONALDO RIBEIRO MAIA; 75,2
171º; 355.523-2; LUISA CHRISTIANE ALBUQUERQUE; 75,2
172º; 352.991-6; MÁRCIA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA; 75,0
173º; 354.834-1; MICHEL LISBOA GOMES; 75,0
174º; 354.824-4; SERGIO RICARDO DA CUNHA SILVA; 75,0
175º; 354.648-9; RAMON DE SOUSA RODRIGUES; 75,0
176º; 356.560-2; NATALIA ROCHA DE JESUS; 74,9
177º; 352.643-7; MONICE DOS SANTOS RIBEIRO; 74,9
178º; 350.270-8; KARILLO DE ARAÚJO SARAIVA; 74,8
179º; 355.944-0; FÁBIO HENRIQUE DA COSTA SANTOS; 74,8
181º; 350.318-6; ANÍBAL DE SOUSA COSTA FILHO; 74,6
182º; 356.601-3; IRLANE RIBEIRO ALVES; 74,3
183º; 300.672-7; JOAO ALMEIDA DO NASCIMENTO; 74,2
184º; 350.633-9; HILDEMAR LOPES FERREIRA JUNIOR; 74,2
185º; 351.614-8; ENZA MARCELLA ALMEIDA DE CARVALHO ROCHA; 74,1
186º; 350.426-3; LEANDRO SENA MAIA; 74,0
187º; 353.177-5; RICKSON TED ARAUJO PAVAO; 74,0
188º; 353.393-0; JONNES DE SOUZA BARBOSA; 74,0
189º; 350.012-8; GIDEGLAN DA CONCEICAO DE OLIVEIRA; 73,8
190º; 352.434-5; RAFAEL CRUZ DE CASTRO; 73,8
191º; 351.213-4; JACIELE SANTOS DA SILVA SOUSA; 73,8
192º; 352.216-4; DIÓGENES DE SOUSA SOARES; 73,6
193º; 351.350-5; ATOMIR ARAUJO LIMA FILHO; 73,5
194º; 300.066-4; MARIA JOSÉ OLIVEIRA SANTOS; 73,3
195º; 350.475-1; ABMAEL ALVES DE SOUSA JUNIOR; 73,3
196º; 351.220-7; JULIO RAFAEL LEITE PEREIRA; 73,2
197º; 354.869-4; FRANCISCO BRUNO FARIAS DE OLIVEIRA; 73,0
198º; 350.449-2; ADRIEL JOSE FURTADO ARAUJO; 73,0
199º; 353.970-9; ALINE RODRIGUES BORGES; 72,9
200º; 355.961-0; FABIANA CORREA DOS SANTOS; 72,8
201º; 354.967-4; PAULO EUGENIO SOARES GONÇALVES; 72,8
203º; 355.291-8; PAULLA DANYELLE LEMOS DE LIMA; 72,6
204º; 355.972-6; DISNEY JOHNSON DA SILVA SALES; 72,6
205º; 350.208-2; SIMONE MIDOURA ALVES DE CARVALHO; 72,6
206º; 355.700-6; DIANA KARLA MESQUITA SILVA; 72,6
207º; 350.432-8; SÂMIA ELY MARTINS BARBOSA; 72,4
208º; 350.720-3; IGOR MATEUS SOARES PENHA ALVES; 72,4
209º; 353.302-6; MARIA AUGUSTA MARINHO OLIVEIRA; 72,3
210º; 353.855-9; EDIGAR MENDES DE ALMEIDA; 72,3
211º; 355.398-1; EDIVAL MENDES DE ALMEIDA; 72,1
212º; 350.302-0; AFONSO CELSO PINHEIRO FILHO; 72,0
213º; 350.729-7; RAIMUNDO ALVES DE SOUSA JÚNIOR; 72,0



214°; 350.728-9; WILLIAM CESAR FERREIRA TRINDADE; 72,0
 215°; 353.079-5; MARCOS DEAN OLIVEIRA SANTOS; 71,9
 216°; 354.302-1; JOÃO THIAGO MATOS RIBEIRO; 71,8
 217°; 350.372-0; EULALIO NOUVAQUE RIBEIRO RODRIGUES; 71,8
 218°; 350.414-0; RICARDO DA SILVA FEITOSA; 71,6
 219°; 354.014-6; KATIANNE ALMEIDA GOMES GARRIDO; 71,6
 220°; 351.635-0; VALMIR OLIVEIRA DA COSTA; 71,6
 221°; 352.844-8; FRANCISCO ALISSON DE SOUSA SILVA; 71,6
 222°; 356.229-8; RICKY RANYERE DE CASTRO FERREIRA; 71,5
 223°; 355.953-0; JOÃO PEDRO FONTINELE LIMA; 71,2
 224°; 354.151-7; ALEX FREITAS ALVES; 71,0
 225°; 355.624-7; EDSON SENA FERNANDES; 71,0
 226°; 353.696-3; MAHARA MACEDO DE SOUZA; 71,0
 227°; 353.727-7; LARENA DA SILVA ASSIS; 71,0
 228°; 350.311-9; GILVAN FURTADO LEITE; 70,9
 229°; 352.795-6; MARCO AURÉLIO DINIZ PIEDADE; 70,6
 230°; 353.664-5; EVERTON TEIXEIRA GRACIANO DE ALMEIDA; 70,6
 231°; 300.287-0; RAFAEL PEREIRA DA SILVA; 70,6
 232°; 350.856-0; JAIRO BORGES DE ASSIS; 70,6
 233°; 351.135-9; STEFFI CLAUDIA DE OLIVEIRA LIMA; 70,6
 234°; 352.918-5; NAYRON RANGEL SOARES SILVA; 69,9
 235°; 351.024-7; ROBERVALDO RIBAMAR PEREIRA; 69,9
 236°; 355.016-8; RAFAEL DE SOUSA MORAES; 69,2
 237°; 352.540-6; JADSON JUNIOR SANTOS DE SOUSA; 69,0
 238°; 352.834-0; OSMIR ALVES DA SILVA FILHO; 68,7
 239°; 354.473-7; CESAR DE OLIVEIRA LEITE; 68,7
 240°; 356.361-8; FERNANDA VALÉRIA CURY JACINTO; 68,6
 241°; 350.679-7; EDILBERTO DOS SANTOS SOARES; 68,5
 242°; 356.502-5; MARCOS ALVES LEITE; 67,9
 243°; 356.677-3; FILLIPE CESAR MARINO; 67,8.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 10.336, de 13 de outubro de 2015, bem como o Processo Administrativo 40944/2017-CC e, considerando a relevância das atribuições a serem desenvolvidas junto ao Instituto de Criminalística e Medicina Legal de São Luís, órgão da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

RESOLVE

Art. 1º Requisitar o servidor ROBSON MOURÃO LOPES, Professor, Matrícula nº 2061935, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º O servidor requisitado na forma do artigo anterior fica cedido, com ônus ao órgão de origem, à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão, para desempenhar o cargo de Diretor do Instituto de Criminalística e Medicina Legal de São Luís-ICRIM - São Luís/MA, restando-lhe assegurado os mesmos direitos a que faça jus no órgão de origem, considerando-se o período de requisição para todos os efeitos da sua vida funcional como de efetivo exercício, na forma do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.336, de 13 de outubro de 2015.

Art. 3º Esta cessão terá o prazo de 1 (um) ano, entrando em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
 EM SÃO LUÍS, 16 DE MARÇO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
 Governador do Estado do Maranhão

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Retificar o ato de exoneração de CRISÁLIDA FONSECA RODRIGUES do cargo em comissão de Secretário de Minas e Energia, publicado na Edição nº 037 do Diário Oficial do Estado, de 21 de fevereiro de 2017, corrigindo a vigência para 1º de fevereiro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
 EM SÃO LUÍS, 10 DE MARÇO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
 Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
 Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Retificar o ato de nomeação de CRISÁLIDA FONSECA RODRIGUES para o cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Institucional, Símbologia Isolado, da Secretaria de Estado de Governo, publicado na Edição nº 042 do Diário Oficial do Estado, de 3 de março de 2017, corrigindo a vigência para 1º de fevereiro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
 EM SÃO LUÍS, 10 DE MARÇO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
 Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
 Secretário-Chefe da Casa Civil

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E O PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista os Ofícios nºs 002 e 008/2017, de 2 e 8 de março de 2017 (Processos nºs 44248 e 47371/2017- CC), respectivamente, da Agência Executiva Metropolitana,

RESOLVEM

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Agência Executiva Metropolitana, devendo ser assim considerado a partir de 2 de março de 2017:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARCO ANTÔNIO BRITO CASTRO	Assessor Sênior	DAS-1
JOSÉ OLAVO SAMPAIO NETO	Assessor Sênior	DAS-1

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
 EM SÃO LUÍS, 17 DE MARÇO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

MARCELO TAVARES SILVA
 Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO LUCAS FERNANDES
 Presidente da Agência Executiva Metropolitana



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E O PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista os Ofícios nºs 001 e 008/2017, de 2 e 8 de março de 2017 (Processos nºs 44215 e 47371/2017 - CC), respectivamente, da Agência Executiva Metropolitana,

RESOLVEM

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Agência Executiva Metropolitana, devendo ser assim considerado a partir de 2 de março de 2017:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CONSUELO BORGES DE SOUSA MAGALHÃES	Assessor Especial I	DANS-1
JULIA OTÍLIA FERNANDES PESTANA	Assessor Especial I	DANS-1
CLAUDILENE DA SILVA NOGUEIRA	Assessor Especial II	DANS-2
HUGO LEONARDO ROLIM MAIA	Assessor Especial II	DANS-2

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 17 DE MARÇO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO LUCAS FERNANDES
Presidente da Agência Executiva Metropolitana

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, na qualidade de Presidente da Comissão Central de Concurso, criada por meio do Decreto nº 28.608, de 28 de setembro de 2012, convoca o candidato aprovado e classificado no Concurso Público para o cargo ANALISTA AMBIENTAL - GEOPROCESSAMENTO, edital nº 0003/2016, conforme relação anexa, a comparecerem à Supervisão De **Recrutamento e Redistribuição de Pessoas/SRRP/SAGEP/SEGEP**, situada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, Ed. Clodomir Millet, 5º andar, São Luís/MA, no horário de 9:00h às 12:00h e das 15:00h às 18:00h no prazo disciplinado no art. 17 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994, a contar da data de publicação do ato de nomeação, munido da documentação necessária para posse, constante nesta convocação.

SÃO LUÍS, 13 de Março de 2017

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretaria de Estado da Gestão e Previdência

ANALISTA AMBIENTAL - GEOPROCESSAMENTO				
SÃO LUÍS				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLASS
0000496a	FABRICIO SOUSA DA SILVA	0113739931 7	171,39	2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, na qualidade de Presidente da Comissão Central de Concurso, criada por meio do Decreto nº 28.608, de 28 de setembro de 2012, convoca o candidato aprovado e classificado no Concurso Público para

o cargo AGENTE PENITENCIÁRIO, edital nº 001/2016, conforme relação anexa, a comparecerem à Supervisão De **Recrutamento e Redistribuição de Pessoas/SRRP/SAGEP/SEGEP**, situada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, Ed. Clodomir Millet, 5º andar, São Luís/MA, no horário de 9:00h às 12:00h e das 15:00h às 18:00h no prazo disciplinado no art. 17 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994, a contar da data de publicação do ato de nomeação, munido da documentação necessária para posse, constante nesta convocação.

SÃO LUÍS, 14 de Março de 2017

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretaria de Estado da Gestão e Previdência

AGENTE PENITENCIARIO				
SÃO LUÍS				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLASS
3521656	MARIO JOSÉ RODRIGUES NOGUEIRA BARROS FILHO	02301765342	79,80	103
3000559	THAIS DE MACHADO REGO TORRES DE CARVALHO	05073528310	79,70	104

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, na qualidade de Presidente da Comissão Central de Concurso, criada por meio do Decreto nº 28.608, de 28 de setembro de 2012, convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para AGENTE PENITENCIÁRIO, edital nº 01/2016 - FUNCAB, conforme relação anexa, a comparecerem à **Supervisão de Recrutamento e Redistribuição de Pessoal – SRRP/SAGEP/SEGEP, localizada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, 5º andar, Edifício Clodomir Millet, Calhau**, no horário de 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, no prazo estabelecido no art. 17 da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, a contar da data de publicação do ato de nomeação com documentação necessária para posse, constante nesta convocação.

São Luís, 17 de março de 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

ANEXO: I

105º; 352.048-0; MARLON PATRESE LOBÃO DO BONFIM; 79,6
106º; 300.564-0; PABLO VENICIUS NOGUEIRA DE SOUSA; 79,5
107º; 353.318-2; LETICIA LINDOSO EVERTON COSTA; 79,4
109º; 354.943-7; BRUNNA CAROLINE DE CASTRO BEZERRA; 79,2
110º; 357.152-1; WANESSA VICTOR DE MORAES OLIVEIRA; 79,0
111º; 354.027-8; VICENTE PAULO MADEIRA CARDOZO JUNIOR; 79,0
112º; 354.510-5; JESSYCA AMORIM DIAS; 79,0
113º; 354.620-9; DIÉGO CAVALCANTE LEITE; 78,9
114º; 300.588-7; LUIZ FRANCISCO DA COSTA; 78,8
115º; 350.023-3; ALYSSON FERNANDES DA CRUZ MURADA; 78,7
116º; 351.265-7; FRANCIVALDO FEITOSA VALENTIM; 78,6
117º; 357.284-6; MAIRA CARVALHO SOEIRO MACHADO; 78,6
118º; 356.936-5; JOSÉ CÉSAR COSTA ALENCAR FILHO; 78,6
119º; 355.000-1; DEMIS BARROS DA SILVA; 78,5
120º; 354.936-4; DIEGO EULALIO DANTAS LEAL; 78,5
121º; 354.432-0; GARDENIO ALMEIDA DANTAS; 78,4
122º; 353.151-1; PEDRO ROBERTO SANTOS SILVA; 78,0
123º; 353.291-7; JOSE MATIAS DE ALCANTARA GOMES JUNIOR; 78,0



- 124º; 355.187-3; JOÃO BATISTA VIEIRA LIMA; 77,9
 125º; 351.106-5; ALEXANDRE BARROSO BORGES DE MOURA; 77,8
 126º; 351.230-4; JOSÉ FERNANDO PINHEIRO CORRÊA FILHO; 77,8
 127º; 350.212-0; MIQUEIAS ABREU VIEIRA; 77,8
 129º; 352.557-0; OTONIEL TEIXEIRA LIMA; 77,7
 130º; 354.508-3; RAUNIR OLIVEIRA MUNIZ; 77,7
 131º; 357.184-0; FELIPE EDUARDO LIMA CHAVES; 77,6
 132º; 350.833-1; HIGOR BARROSO LINS; 77,6
 133º; 354.544-0; RAFAEL LEÔNIO MODESTO; 77,6
 134º; 355.627-1; ANE ARAUJO DA SILVA; 77,6
 135º; 354.385-4; FERNANDA COSTA BRAGA; 77,6
 136º; 352.974-6; NAYRON TAFNER COSTA DA SILVA; 77,5
 137º; 355.418-0; CARLOS MIGUEL FERREIRA NERY; 77,3
 138º; 354.848-1; NAYARA DE JESUS FERRO DE ARAUJO; 77,0
 139º; 355.202-0; DENIS BARROS VIEIRA; 77,0
 140º; 350.555-3; ERINALDO LIMA PIRES; 77,0
 141º; 351.123-5; DENIO MEDEIROS COSTA; 77,0
 142º; 300.409-0; MARCOS VENICIO MENDES DE CARVALHO; 77,0
 143º; 354.190-8; THOMAS JEFFERSON RODRIGUES ALVES; 77,0
 144º; 354.129-0; ERIC BARRO VIEGAS; 76,9
 145º; 352.695-0; ELI EBER LUIZ DE MOURA; 76,8
 146º; 354.821-0; OTON PEREIRA DE ARAUJO; 76,8
 147º; 355.454-6; RAFAEL VELASCO BRANDANI; 76,8
 148º; 350.985-0; VICTOR LEITE FÉLIX; 76,6
 149º; 350.421-2; EDINÉLITON GOMES PARENTE; 76,6
 151º; 352.014-5; AMARO DA COSTA DANDA NETO; 76,5
 152º; 300.286-1; ANTONIO JOSE DUTRA DOS SANTOS JUNIOR; 76,5
 153º; 350.855-2; ADRIANA ROMA DO REGO BARROS; 76,5
 154º; 355.829-0; CARLOS ANTONIO VALE; 76,4
 155º; 300.180-6; KAILO RICHARD GOMES DE ARAUJO; 76,4
 156º; 352.854-5; SUZANA CHRISTIANY PONTES CARNEIRO; 76,3
 157º; 354.889-9; ARTUR GOMES DA SILVA; 76,3
 158º; 353.234-8; JAMES ALEXANDRE COSTA; 76,3
 159º; 351.664-4; NUBIA CILENE PINTO TRINDADE; 76,3
 160º; 300.090-7; HUMBERTO DE MELO SOUSA; 76,2
 161º; 354.532-6; CARLOS ALAILDO DA SILVA; 75,8
 162º; 350.248-1; LEONARDO BATISTA DA SILVA ARAUJO; 75,8
 163º; 355.003-6; ROBSON FARIAS BARRETO; 75,8
 164º; 350.485-9; ANTONIO JOAO BATISTA DA SILVA; 75,8
 165º; 351.519-2; RICARDO ABREU ARANHA; 75,6
 166º; 300.450-3; GEFRESON MACEDO DOS SANTOS; 75,5
 167º; 350.523-5; JERDENES NASCIMENTO COSTA; 75,4
 168º; 354.192-4; MARCELO GOUVEIA DO NASCIMENTO; 75,4
 169º; 351.849-3; ELISANA CARNEIRO DUARTE ALBINO; 75,3
 170º; 354.450-8; RONALDO RIBEIRO MAIA; 75,2
 171º; 355.523-2; LUISA CHRISTIANE ALBUQUERQUE; 75,2
 172º; 352.991-6; MÁRCIA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA; 75,0
 173º; 354.834-1; MICHEL LISBOA GOMES; 75,0
 174º; 354.824-4; SERGIO RICARDO DA CUNHA SILVA; 75,0
 175º; 354.648-9; RAMON DE SOUSA RODRIGUES; 75,0
 176º; 356.560-2; NATALIA ROCHA DE JESUS; 74,9
 177º; 352.643-7; MONICE DOS SANTOS RIBEIRO; 74,9
 178º; 350.270-8; KARILLO DE ARAÚJO SARAIVA; 74,8
 179º; 355.944-0; FÁBIO HENRIQUE DA COSTA SANTOS; 74,8
 181º; 350.318-6; ANÍBAL DE SOUSA COSTA FILHO; 74,6
 182º; 356.601-3; IRLANE RIBEIRO ALVES; 74,3
 183º; 300.672-7; JOAO ALMEIDA DO NASCIMENTO; 74,2
 184º; 350.633-9; HILDEMAR LOPES FERREIRA JUNIOR; 74,2
 185º; 351.614-8; ENZA MARCELLA ALMEIDA DE CARVALHO ROCHA; 74,1
 186º; 350.426-3; LEANDRO SENA MAIA; 74,0
 187º; 353.177-5; RICKSON TED ARAUJO PAVAO; 74,0
 188º; 353.393-0; JONNES DE SOUZA BARBOSA; 74,0
 189º; 350.012-8; GIDEGLAN DA CONCEICAO DE OLIVEIRA; 73,8
 190º; 352.434-5; RAFAEL CRUZ DE CASTRO; 73,8
 191º; 351.213-4; JACIELE SANTOS DA SILVA SOUSA; 73,8
 192º; 352.216-4; DIÓGENES DE SOUSA SOARES; 73,6
 193º; 351.350-5; ATOMIR ARAUJO LIMA FILHO; 73,5
 194º; 300.066-4; MARIA JOSÉ OLIVEIRA SANTOS; 73,3
 195º; 350.475-1; ABMAEL ALVES DE SOUSA JUNIOR; 73,3
 196º; 351.220-7; JULIO RAFAEL LEITE PEREIRA; 73,2
 197º; 354.869-4; FRANCISCO BRUNO FARIAS DE OLIVEIRA; 73,0
 198º; 350.449-2; ADRIEL JOSE FURTADO ARAUJO; 73,0
 199º; 353.970-9; ALINE RODRIGUES BORGES; 72,9
 200º; 355.961-0; FABIANA CORREA DOS SANTOS; 72,8
 201º; 354.967-4; PAULO EUGENIO SOARES GONÇALVES; 72,8
 203º; 355.291-8; PAULLA DANYELLE LEMOS DE LIMA; 72,6
 204º; 355.972-6; DISNEY JOHNSON DA SILVA SALES; 72,6
 205º; 350.208-2; SIMONE MIDOURA ALVES DE CARVALHO; 72,6
 206º; 355.700-6; DIANA KARLA MESQUITA SILVA; 72,6
 207º; 350.432-8; SÂMIA ELY MARTINS BARBOSA; 72,4
 208º; 350.720-3; IGOR MATEUS SOARES PENHA ALVES; 72,4
 209º; 353.302-6; MARIA AUGUSTA MARINHO OLIVEIRA; 72,3
 210º; 353.855-9; EDIGAR MENDES DE ALMEIDA; 72,3
 211º; 355.398-1; EDIVAL MENDES DE ALMEIDA; 72,1
 212º; 350.302-0; AFONSO CELSO PINHEIRO FILHO; 72,0
 213º; 350.729-7; RAIMUNDO ALVES DE SOUSA JÚNIOR; 72,0
 214º; 350.728-9; WILLIAM CESAR FERREIRA TRINDADE; 72,0
 215º; 353.079-5; MARCOS DEAN OLIVEIRA SANTOS; 71,9
 216º; 354.302-1; JOÃO THIAGO MATOS RIBEIRO; 71,8
 217º; 350.372-0; EULALIO NOUVAQUE RIBEIRO RODRIGUES; 71,8
 218º; 350.414-0; RICARDO DA SILVA FEITOSA; 71,6
 219º; 354.014-6; KATIANNE ALMEIDA GOMES GARRIDO; 71,6
 220º; 351.635-0; VALMIR OLIVEIRA DA COSTA; 71,6
 221º; 352.844-8; FRANCISCO ALISSON DE SOUSA SILVA; 71,6
 222º; 356.229-8; RICKY RANYERE DE CASTRO FERREIRA; 71,5
 223º; 355.953-0; JOÃO PEDRO FONTINELE LIMA; 71,2
 224º; 354.151-7; ALEX FREITAS ALVES; 71,0
 225º; 355.624-7; EDSON SENA FERNANDES; 71,0
 226º; 353.696-3; MAHARA MACEDO DE SOUZA; 71,0
 227º; 353.727-7; LARENA DA SILVA ASSIS; 71,0
 228º; 350.311-9; GILVAN FURTADO LEITE; 70,9
 229º; 352.795-6; MARCO AURÉLIO DINIZ PIEDADE; 70,6
 230º; 353.664-5; EVERTON TEIXEIRA GRACIANO DE ALMEIDA; 70,6
 231º; 300.287-0; RAFAEL PEREIRA DA SILVA; 70,6
 232º; 350.856-0; JAIRO BORGES DE ASSIS; 70,6
 233º; 351.135-9; STEFFI CLAUDIA DE OLIVEIRA LIMA; 70,6
 234º; 352.918-5; NAYRON RANGEL SOARES SILVA; 69,9
 235º; 351.024-7; ROBERVALDO RIBAMAR PEREIRA; 69,9
 236º; 355.016-8; RAFAEL DE SOUSA MORAES; 69,2
 237º; 352.540-6; JADSON JUNIOR SANTOS DE SOUSA; 69,0
 238º; 352.834-0; OSMIR ALVES DA SILVA FILHO; 68,7
 239º; 354.473-7; CESAR DE OLIVEIRA LEITE; 68,7
 240º; 356.361-8; FERNANDA VALÉRIA CURY JACINTO; 68,6
 241º; 350.679-7; EDILBERTO DOS SANTOS SOARES; 68,5
 242º; 356.502-5; MARCOS ALVES LEITE; 67,9
 243º; 356.677-3; FILLIPE CESAR MARINO; 67,8.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA POSSE

Cópia autenticada e original do **Diploma** ou **Certidão com o Histórico Escolar** de Conclusão de Curso de Nível Superior, devidamente registrado pelo órgão competente, conforme requisito legal exigido para o ingresso;

2. Cópia Autenticada da **Cédula de Identidade e CPF**;

Cópia Autenticada do **Título de Eleitor** e **Comprovante(s) da última votação**;

Cópia Autenticada do **Documento Militar**, se do sexo masculino;

Atestado de Antecedentes Criminais e de **Conduta**, expedido pelas



Secretarias de Segurança Pública do Estado - onde residir o candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

Declaração de bens e valores nos termos do art. 17, §4º da lei nº 6.107/1994

Cópia Autenticada da Carteira de Habilitação

Certidões Negativas Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05(cinco) anos;

Atestado Médico Comprovando Hígidez Física e Mental do candidato expedido pela Junta Médica do Estado;

Exame de Hanseníase - Baciloscopia

Raio X do Tórax

Parasitologia de Fezes

Sumário de Urina

Hemograma Completo

Lípidograma Total

Sorologia Para Lues

Eletroencefalograma

Eco Dopplercardiograma

Glicemia em Jejum

Atestado de Sanidade mental (**fornecido por Psiquiatra**).

Anti-HBC (Hepatite B)

Anti-HCV (Hepatite C)

Exames recentes com validade de até 30 dias.

A Secretária de Estado da Gestão e Previdência, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 23008, de 27 de março de 2007,

RESOLVE:

Nomear, em cumprimento a tutela de urgência deferida na Ação de Obrigação de Fazer - processo nº 1505/2016, em trâmite na Comarca de Cururupu, para integrar a Polícia Militar do Maranhão, o candidato aprovado e classificado no Concurso Público regido pelo edital nº 03/2012, para o cargo de Soldado da Polícia Militar/QPPM, conforme Anexo deste Ato.

SÃO LUÍS, 16 de Março de 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES

Secretaria de Estado da Gestão e Previdência

SOLDADO COMBATENTE				
CPAI-5 - 10º BPM - PINHEIRO				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLASS
251075053	LEANDRO CESAR COSTA NUNES	03680333331	13,9685	27
Total de registros: 1				

A Secretária de Estado da Gestão e Previdência, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 23008, de 27 de março de 2007.

RESOLVE:

Nomear, em cumprimento a tutela de urgência deferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer - Processo nº 0808364-13.2016.8.10.0001, em trâmite na 4ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Luís, para integrar a Polícia Militar do Maranhão, o candidato aprovado e classificado no Concurso Público regido pelo edital nº 03/2012, para o cargo de Soldado da Polícia Militar/QPPM, conforme Anexo deste Ato.

SÃO LUÍS, 16 de Março de 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES

Secretaria de Estado da Gestão e Previdência

SOLDADO COMBATENTE				
SAO LUIS				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLASS
251058167	GEOVANE MACHADO DINIZ	05241223347	12,6450	389
Total de registro: 1				

Escola de Governo do Maranhão - EGMA

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº01/2016 - EGMA. OBJETO: **CONTRATAÇÃO, POR CREDENCIAMENTO, DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇOS DE INSTRUTORIA; SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS; VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES E DEMANDAS PRECÍPUAS DA ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO - EGMA, CONFORME OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, OPORTUNIDADE E CONVENIÊNCIA. INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO - EGMA**

Tornar público o resultado, sem recursos, conforme prazos e condições estabelecidos no Edital, no âmbito do credenciamento para contratações dos instrutores da Escola de Governo do Maranhão.

Dessa forma, resolve mediante o resultado das modalidades e instrutores abaixo, com consonância com o art. 43, VI da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993, HOMOLOGO o procedimento licitatório no credenciamento em epígrafe, para que a Adjudicação produza seus efeitos jurídicos.

Área	Instrutor	Pontuação
Formação e Desenvolvimento Técnico e Gerencial	Alexsandro Rahbani Aragão Feijó	66
Formação e Desenvolvimento Técnico e Gerencial	Antonio Meireles Fortes da Costa	52
Formação e Desenvolvimento Técnico	Aroldo Andrade Santos Junior	40
Formação e Desenvolvimento Técnico e Gerencial	Roberval Gomes Mariano	66
Desenvolvimento Institucional e Pessoal	Vanessa Barros Espíndola	32
Desenvolvimento Técnico	Otoniel de Jesus Ribeiro	54
Formação e Desenvolvimento Técnico e Gerencial	José de Oliveira Ataídes	58
Formação e Desenvolvimento Técnico e Gerencial	Raimundo Nonato Campos Arouche	40
Formação e Desenvolvimento Técnico	Manfrini Pereira Freire	34
Formação e Desenvolvimento Técnico e Gerencial	Maria José Araújo Oliveira	46
Formação e Desenvolvimento Técnico e Gerencial	Laudimar de Jesus Santos Rabelo Filho	56
Formação e Desenvolvimento Técnico e Gerencial	Hidel Matos Santos	46
Formação e Desenvolvimento Técnico e Gerencial	Silvino do Nascimento Machado	30
Formação e Desenvolvimento Técnico e Gerencial	Irene Ferreira Costa	36

HOMOLOGO o Ato Adjudicatório Nº 04 /2016 - Comissão de Credenciamento

São Luís (MA), 15 de Março de 2017.

CONCEIÇÃO DE MARIA GONÇALVES NASCIMENTO
Diretora da Escola de Governo do Maranhão - EGMA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 132, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O Secretário de Estado de Saúde do Maranhão, no uso de suas competências e atribuições e em consonância com a Política Nacional de Segurança do Paciente conforme preconiza a RDC 36, de 25 de julho de 2013 da ANVISA/MS

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem os Núcleos de Segurança do Paciente - NSPs até posterior deliberação.

I - UPA CODÓ - CNES Nº 6931960

- a) Diretoria Clínica: Arthur Jucá Moreira;
b) Coordenação de Enfermagem: Deósdeny Costa Santos;
c) Supervisor do núcleo/ CCIH: Sarah Camilla Almeida Rodrigues;
d) Coordenação de Farmácia e Terapêutica: Adriano Vasconcelos Lacerda de Paula.

II - UPA ARAÇAGY - CNES Nº 6847587

- a) Diretoria Clínica: André Rossano Mendes Almeida;
b) Coordenação de Enfermagem: Rômulo da Silva Amorim;
c) Supervisor do núcleo/ CCIH: Talita Raquel Almeida Portella;
d) Coordenação de Farmácia e Terapêutica: Flávio Campos Serejo Lopes.

II - UPA SÃO JOÃO DOS PATOS - CNES Nº 6992021

- a) Diretoria Clínica: Valdeci Moura de Carvalho Júnior;
b) Coordenação de Enfermagem: Leatrice Ribeiro do Carmo Porto;
c) Supervisor do núcleo/ CCIH: Camylla Layanny Santana Correa;
d) Coordenação de Farmácia e Terapêutica: Ana Luiza de Souza Mota.

III - UPA ITAQUI-BACANGA - CNES Nº 6568734

- a) Diretoria Clínica: Jânio Veloso Pacheco;
b) Coordenação de Enfermagem: Dênio de Jesus Dourado Filho;
c) Supervisor do núcleo/ CCIH: Regina Glauce Carvalho Marques;
d) Coordenação de Farmácia e Terapêutica: Karlla Patrícia Andrade de Sousa.

IV - UPA CIDADE OPERÁRIA - CNES Nº 6851312

- a) Diretoria Clínica: Guilherme Carneiro Aguiar;
b) Coordenação de Enfermagem: Edgar Pinheiro Castro;
c) Supervisor do núcleo/ CCIH: Roque de Jesus Costa;
d) Coordenação de Farmácia e Terapêutica: Maria Madalena Oliveira da Silva e Silva.

V - UPA IMPERATRIZ - CNES Nº 6929583

- a) Diretoria Clínica: Ricardo Rômulo de Jesus Salomão;
b) Coordenação de Enfermagem: Camila Serra Sousa;
c) Supervisor do núcleo/ CCIH: Ester Moreira Ambrósio;
d) Coordenação de Farmácia e Terapêutica: Ana Cláudia Costa Miranda.

VI - UPA PARQUE VITÓRIA - CNES Nº 6826393

- a) Diretoria Clínica: José Leonardo Bastos Junior;
b) Coordenação de Enfermagem: Samantha Leite Freitas Rodrigues;
c) Supervisor do núcleo/ CCIH: Jéssica da Silva Gomes;
d) Coordenação de Farmácia e Terapêutica: Dariana Rocha de Araújo Pereira.

VII - UPA TIMON - CNES Nº 6928331

- a) Diretoria Clínica: James Ricardo Soares de Brito;
b) Coordenação de Enfermagem: Marielle Cipriano de Moura Coimbra;
c) Supervisor do núcleo/ CCIH: Nayara de Assunção Rodrigues;
d) Coordenação de Farmácia e Terapêutica: Adriana Sousa dos Santos.

VIII - UPA COROATÁ - CNES Nº 6870805

- a) Diretoria Clínica: Marcus Vinicius M. de Souza;
b) Coordenação de Enfermagem: Regilane Azevedo de Carvalho;
c) Supervisor do núcleo/ CCIH: Valquíria Sousa Costa Carneiro;
d) Coordenação de Farmácia e Terapêutica: Josimeire Freitas de Sousa.

Art. 2º Os membros dos Núcleos de Segurança do Paciente, terão responsabilidades e poderes para execução das ações do Plano de Segurança do Paciente - PSP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 janeiro de 2017.

KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE
Subsecretaria de Estado da Saúde

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH

CIRCULAR INTERNA 06 - SESMT/NGG/EMSERH

EDITAL Nº 01/2017

Editais de convocação para eleição dos empregados para CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares.

Ficam convocados os colaboradores da Emserh para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, de acordo com a norma regulamentadora NR.5, aprovada pela Portaria nº 3214/78, com redação dada pela Portaria nº 8 de 23 de fevereiro de 1999, baixada pelo Ministério do Trabalho, a ser realizada em escrutínio secreto no dia 17 de abril de 2017, com início previsto para as 8:00 horas e término para as 17:00 horas, nas dependências desta Empresa.

PERÍODO DA INSCRIÇÃO

De 27 de março de 2017 à 10 de abril de 2017, no setor de Segurança do Trabalho - SESMT/NGG.

OBS: Liberdade de inscrição para todos os empregados do estabelecimento, independentemente de setores ou locais de trabalho, com fornecimento de comprovante de inscrição;

RELAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) A SEREM VOTADOS(AS)

Será divulgada a partir do dia 11 de abril de 2017.

PERÍODO DE VOTAÇÃO

17 de abril de 2017, com início previsto para as 8:00 horas e término para as 17:00 horas.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado do processo eleitoral será divulgado após o processo de apuração, que deverá acontecer na presença da comissão eleitoral e membros do SESMT no dia 19 de abril de 2017.

**DO MANDATO**

O mandato dos membros eleitos da CIPA terá a duração de 01 (um) ano, permitida 01 (uma) reeleição.

DO OBJETIVO DA CIPA

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças do trabalho, de modo a tornar compatível e permanente o trabalho de promoção da saúde do trabalhador e de prevenção de riscos à vida.

IANIK RAFAELA LIMA LEAL

Presidente/EMSERH

EDGLEYSO MACEDO LOPES

Engenheiro de Segurança do Trabalho

SESMT / EMSERH - Presidente da C.E.

PORTARIA Nº 70 - GAB/EMSERH, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

A PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 58, inciso III; 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 6º do Decreto Federal nº 2.271/1997,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Processo Administrativo nº 270.778-2016/EMSERH, conforme quadro abaixo:

LISTA: I - FISCAIS TÉCNICOS E SUPLENTES

ORD.	UNIDADES DE SAÚDE	FISCAL TÉCNICO TITULAR		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	
		FISCAL	CARGO/ MATRÍCULA	FISCAL	CARGO/ MATRÍCULA
01	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – ITAQUI BACANGA	RACHEL CHRISTIANE GONÇALVES SILVA	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT: 2487437	KARLLA PATRICIA ANDRADE SOUSA	COORD. DE FARMÁCIA MAT: 1153
02	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – CIDADE OPERÁRIA	SILVIA HELENA BARBOSA	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT: 2569150	MARIA MADALENA OLIVEIRA SILVA E SILVA	COORD DE FARMÁCIA MAT: 1152
03	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – VINHAIS	ANA CAROLINE MOREIRA HORTEGAL	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT: 2475242	TERESA RAQUEL PESTANA DA CRUZ	COORD. DE ENFERMAGEM MAT: 1029
04	UNIDADE HOSPITALAR PRESIDENTE VARGAS	THIAGO MENDES LEITE	DIRETOR ADMINISTRATIVO MAT: 2474922	LEYNA MELO LIMA	DIRETORA GERAL MAT: 2542827
05	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – VILA LUIZÃO	VALMIR PRIVADO MENDES	DIRETOR ADMINISTRATIVO MAT: 2487452	RAQUEL DE OLIVEIRA BARRETO	COORD. DE ENFERMAGEM MAT: 687
06	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – PARQUE VITÓRIA	SILVIA REGINA BATISTA SILVA	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT: 2487445	CLAUDIO ROBERTO MENDES DOS SANTOS	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO MAT: 2279
07	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – ARAÇAGY	ADILSON MAIA VIEIRA	DIRETOR ADMINISTRATIVO MAT: 2611457	FLAVIO CAMPOS SEREJO	COORD. DE FARMÁCIA MAT. 1151
08	UNIDADE MISTA DO MAIOBÃO	AIDA CRISTINA SILVA SODRÉ	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT: 2573335	KÉSIA CARVALHO PEREIRA	COORD. DE ATENDIMENTO MAT: 073
09	HOSPITAL MACRORREGIONAL DE COROATÁ	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA FILHO	DIRETOR ADMINISTRATIVO MAT: 2616209	JOSÉ RODRIGUES PEREIRA	DIRETOR CLÍNICO MAT: 247.4815
10	HOSPITAL ALARICO NUNES PACHECO – TIMON	GARDENIA CARVALHO DE PAULA	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT: 2484814	DANISIO IRAN MARABUCO DE SOUSA	DIRETOR GERAL MAT: 2487510
11	HOSPITAL REGIONAL DE TIMBIRAS	CLAUDIO FERREIRA PAZ	DIRETOR CLÍNICO MAT: 2489946	MIRIAN LÚCIA DOS REIS MENDONÇA MELO	FARMACÊUTICA MAT: 12307
12	CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E DIAGNÓSTICO DO DIAMANTE DR LUIZ ALFREDO NETO GUTERRES	MANUSA C. ALVES DA SILVA	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT: 2573152	LUIZA BELLO SOARES DE CARVALHO	ASSESSORIA DA ADMINISTRAÇÃO MAT: 2583912
13	HOSPITAL REGIONAL DE CAXIAS DR EVERALDO FERREIRA ARAGÃO	JEFFERSON FRANKLIN ALMADA COUTINHO	DIRETOR ADMINISTRATIVO MAT: 2586249	ADAILSON ALMEIDA ARRARUNA	COORDENADOR DE FARMÁCIA MAT:2560



14	HOSPITAL DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE ALTA COMPLEXIDADE TARQUÍNIO LOPES FILHO	RAIMUNDO LIMA LINDOSO	DIRETOR ADMINISTRATIVO MAT: 276725	SUZIANE VIEGAS SOUSA	AUXILIAR TÉCNICA EM SAÚDE MAT: 2557676
15	HOSPITAL REGIONAL ADÉLIA MATOS FONSECA	LARISSA ARAÚJO MARTINS	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT: 2481570	DIEGO AUGUSTO COSTA SILVA	FARMACÊUTICO MAT: 5614
16	HOSPITAL REGIONAL DE MORROS	ANA GABRIELA VERAS L. CARVALHO	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT: 2560076	CLÁUDIA CRISTINA CAMPELO CALVET TORRES	COORDENADOR DE FARMÁCIA MAT: 1125
17	HOSPITAL GERAL DE MATÕES DO NORTE	DANILO EVERTON CUNHA CAVALCANTE	DIRETOR CLÍNICO MAT: 2576320	Narciso Diego Linhares de Amorim	COORDENADOR DE FARMÁCIA MAT: 2307
18	HOSPITAL REGIONAL DR. CARLOS MACIEIRA - COLINAS	OTONIEL DAMASCENO SOUSA	DIRETOR ADMINISTRATIVO MAT: 2481281	MARIA DE LOURDES LOPES	DIRETORA GERAL MAT: 777722
19	HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAÚ	ADOAN GALHEIRO MARINHO JUNIOR	DIRETOR TÉCNICO MAT: 2484343	LEANDRO DA CUNHA MIRANDA	COORDENADOR DE FARMACIA MAT: 2207
20	HOSPITAL REGIONAL MATERNO INFANTIL DE IMPERATRIZ	TASSIANA MIRANDA BRANDÃO	DIRETOR GERAL MAT: 2591568	MARCELO DOS SANTOS FEITROSA	DIRETOR CLÍNICO MAT: 2594208
21	HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PRESIDENTE DUTRA	KELMA EDITH NASCIMENTO VALE SILVA	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT: 2639524	PATRICK GUIMARÃES SAMPAIO	COORD. DE FARMÁCIA MAT: 2608
22	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE IMPERATRIZ	KEILANE SILVA CARVALHO	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT: 2594166	ANA CLAUDIA DA COSTA MIRANDA	COORD. DE FARMÁCIA MAT: 2782
23	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	BIANCA BARROS LIMA	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT: 2487528	VALDERI MOURA DE CARVALHO JUNIOR	DIRETOR CLÍNICO MAT: 2616159
24	HOSPITAL REGIONAL DE PERITORÓ	ANTONIO DA COSTA VELOSO NETO	FARMACEUTICO MAT: 10285	MARIA AUDENICE SALDANHA DA SILVA	SUPERVISORA DE ENFERMAGEM MAT: 11904
25	UPA DE CODÓ	ANTONIO DE PADUA COSTA BRAUNA	DIRETOR ADMINISTRATIVO MAT: 2474582	ADRIANO VASCONCELOS LACERDA DE PAIVA	COORDENADOR DE FARMÁCIA, MAT: 02208
26	UPA TIMON	ANA PATRICIA DANTAS BRINGEL	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT: 2584233	IDA KÁTIA SOARES DA SILVA SÁ	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA MAT: 2257
27	UPA COROATÁ	FRANCIMAR SOUSA DA SILVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO MAT: 2474773	RITA MARIA PEREIRA PAZ	COORD. DE ENFERMAGEM MAT: 09131
28	HOSPITAL GERAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	RAFAEL SEABRA SILVA CUNHA	DIRETOR CLÍNICO MAT: 2480200	MAHIZA COSTA ARAGÃO	COORD. DE ENFERMAGEM MAT: 2556
29	CEMESP	LÍCIA WARNIK DOURADO TRINTA	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT: 2204642	CAMILA THAMIS CARVALHO PIRES	COORD. DE ENFERMAGEM MAT: 2017
30	CENTRO DE SAÚDE DR. GENÉSIO RÊGO	ALINEIDE DA SILVA ALMEIDA	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT: 2615516	MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISORA DE FINANCEIRO MAT: 316406
31	CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO OLHO D'ÁGUA	RENATA TRAJANO JORGE CALDAS	DIRETORA GERAL MAT: 2474880	ANA EUGENIA ARAUJO FURTADO	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT: 2585297
32	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS CIDADE OPERARIA	MARIA GORETH LIMA DE ALMEIDA	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT: 2475564	EDGAR PINHEIRO CASTRO	COORD. DE ENFERMAGEM MAT: 685
33	HEMOMAR – CENTRO DE HEMATOLOGIA DO MARANHÃO	JOSÉ RICARDO MOREIRA	DIRETOR ADMINISTRATIVO MAT: 2574408	MARINALVA MACIEL GONÇALVES	COORD. DE SETOR DE CONTRATOS MAT: 598961
34	LACEN – LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO MARANHÃO (INSTITUTO OSWALDO CRUZ)	ZILDA SOUSA DE BRITO	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT: 646489	MARIA DA APARECIDA LIMA REIS DE PINHO	COORD. DA MICROBIOLOGIAM AT. 596742



LISTA: II - FISCAIS ADMINISTRATIVOS E SUPLENTE

ORD.	FISCAL TITULAR	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE	CARGO/MATRÍCULA
1	NICHOLAS OLIVEIRA DE MENESES	CONSULTOR DE COMPRAS FISIOTERAPEUTA MAT: 1064	LEANDRO MARQUES DA SILVA	CONSULTORA DE COMPRAS FISIOTERAPEUTA MAT: 1994
2	EMANOEL MOURA LUZ MONTEIRO	CONSULTOR DE COMPRAS ENFERMEIRO MAT: 1062	KAMILA CHRISTINY COSTA CONCEICAO	CONSULTORA DE COMPRAS ENFERMEIRA MAT: 1075
3	ANDRÉ LUIS PINHEIRO NOGUEIRA	CONSULTOR DE COMPRAS MÉDICO VETERINÁRIO MAT: 1077	LUIS HENRIQUE MALFITANO DE JESUS	ANALISTA DE COMPRAS ADMINISTRAÇÃO MAT: 1065

Art. 2º - O Contrato 44/2017 - DC/EMSERH, tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (ELETRODO ADULTO, FRALDAS DESCARTÁVEIS E OUTROS).

Art. 3º - O prazo de vigência será de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar os procedimentos relativos ao pagamento da aludida empresa durante a execução do objeto, perfazendo o período de sua vigência.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 17 DE MARÇO DE 2017.

IANIK RAFAELA LIMA LEAL

Presidente da EMSERH

Hospital Regional da Baixada Maranhense Dr. Jackson Lago

PORTARIA Nº 01/2017 - HRBMDJL

A Direção do Hospital Regional da Baixada Maranhense Dr. Jackson Lago, em uso de suas atribuições legais, em consonância com a NR 5 (item 5.38 portaria Nº 8 de 23 de fevereiro de 1999. Resolve: Art. 1- Constituir a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes- CIPAdo Hospital Regional da Baixada Maranhense Dr. Jackson Lago, designando em sua segunda gestão, com os seguintes membros: Presidente: José Henrique Costa Ferreira, Vice Presidente: Ronaldo Pimenta Moraes, Secretário: Maria Rosa Ferraz Ferreira, Secretário Substituto: Edna Vanise Reinaldo Soares

*NDICADOS PELO EMPREGADOR

EFETIVOS

José Henrique Costa Ferreira
Ferreir Moraes
Andrea Cristina Silva Andrade
Claudia da Conceição Rodrigues Amorim
Ilka Priscila Ferreira Campos
Ribeiro

SUPLENTE

Luís Fernando Ferraz
Cláudia Regina Reis
Auricele Figueiredo Durans
Dianne Kelly de Lima

*ELEITOS PELOS EMPREGADOS

EFETIVOS

José Ronaldo Pimenta Moraes
Conrado José Amaral Borges
Maria Rosa Ferraz Ferreira
Soares

SUPLENTE

José Benedito Brito
Maria Delma dos Santos
Edna Vanisse Reinaldo Soares

Josilene Pereira Rodrigues
Uldinei Veloso Pereira

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua aprovação e será publicada em locais visíveis e de fácil acesso aos funcionários e colaboradores do Hospital Regional da Baixada Maranhense Dr. Jackson Lago e enviada a Secretaria de Estado da Saúde. Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se. Diretoria Denise Pereira Boás, Matrícula 2613362

PORTARIA Nº 02/2017 - HRBMDJL

A Direção do Hospital Regional da Baixada Maranhense Dr. Jackson Lago, em uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de monitorar, controlar, avaliar e reduzir os indicadores de Infecção Hospitalar e os casos de Doenças de Notificações Compulsórias nesta unidade de Saúde; bem como a portaria do Ministério da Saúde 2.612 de 12 de maio de 1998 e a portaria nº 2.254, de 5 de Agosto de 2010. Resolve: Art. 1. Constituir o Comitê de Núcleo da CCIH e Vigilância Epidemiológica do Hospital Regional da Baixada Maranhense Dr. Jackson Lago, designando sua nova composição, com os seguintes membros: Presidente: Josiedna Abreu Pinheiro (Enfermeira da CCIH e NVEH, COREN/ MA Nº 340.910) Vice Presidente: Aminadabe Rodrigues Sousa (Médico Intensivista chefe-CRM/MA: 6445). Enfermeiro: José de Ribamar de Campos Aroucha (COREN/MA-486.808) Farmacêutico: Marcos Rafael Ferreira Moraes (CRF/MA: 2865) Médicos: Kaio Aguiar Hortegal (Médico Clínico-CRM/MA: 6465); Fábio Rodrigo Silva de Carvalho (Médico Intensivista-CRM/MA 6751); Supervisora Administrativa: Cláudia da Conceição Rodrigues Amorim - (MAT-6420) Coordenadora de Laboratório: Wene Jessica Pereira Mendonça Ramos - (CRBM-4707) Art. 2º. O Núcleo Hospitalar de Epidemiologia deverá desenvolver suas atividades, em conformidade com as normas do Sistema Nacional de vigilância em Saúde (SNVS) e das respectivas normas estaduais e municipais complementares. Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua aprovação e será publicada em locais visíveis e de fácil acesso aos funcionários e colaboradores do Hospital Regional da Baixada Maranhense Dr. Jackson Lago e enviada a Secretaria de Estado da Saúde. Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se. Diretoria Denise Pereira Boás, Matrícula 2613362

PORTARIA Nº 03/2017 - HRBMDJL

A Direção do Hospital Regional da Baixada Maranhense Dr. Jackson Lago, em uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 737 MS/GM, de 16 de maio de 2001 e Resolução nº 309, de 8 de março de 2001 que têm como objetivo a proposta da Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências, visando diminuição da morbimortalidade por acidentes e violências no País, mediante o desenvolvimento de um conjunto de ações articuladas e sistematizadas. Resolve: Art. 1º Constituir o Comitê Prevenção de



Acidente e Violência do Hospital Regional da Baixada Maranhense Dr. Jackson Lago, designando sua nova composição, com os seguintes membros: **Presidente: Kaio Aguiar Hortegal** (Médico Clínico-CRM/MA:6465); **Vice Presidente: Raimundo Nonato Martins Fonseca** (Médico - CRM/MA 4013); **Enfermeiras: Josiedna Abreu Pinheiro** (Enfermeira da CCIH e NVEH, COREN/ MA N° 340.910) e Audiléa Morais Barros (supervisora de Enfermagem, COREN/ MA N°399658). Assistente Social: Dany Rose Silva Nunes (CRESS/MA N° 3843) e Ana Maria Marques Martins (CRESS/ MA N° 5422) Psicólogo: Maria de Jesus L. Estrela (CRP/MA-00976-2) Médico: Fábio Rodrigo Silva de Carvalho (Médico Intensivista- CRM/ MA 6751). Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua aprovação e será publicada em locais visíveis e de fácil acesso aos funcionários e colaboradores do Hospital Regional da Baixada Maranhense Dr. Jackson Lago. Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se. Diretoria Denise Pereira Boás, Matrícula 2613362

PORTARIA Nº 04/2017 - HRBMDJL

A Direção do Hospital Regional da Baixada Maranhense Dr. Jackson Lago, em uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução N° 1.331/89 do Conselho Federal de Medicina, que definem que prontuário médico como documento único constituído de um conjunto de informações, sinais e imagens registradas, geradas a partir de fatos, acontecimentos e situações sobre a saúde do paciente e a assistência a ele prestada, de caráter legal, sigiloso e científico, que possibilita a comunicação entre membros da equipe multiprofissional e a continuidade da assistência prestada ao indivíduo. Resolve: Art 1° - Constituir o Comitê de Revisão de Prontuário (CRP), no Hospital Regional da Baixada Maranhense Dr. Jackson Lago, designando sua nova composição, com os seguintes membros: **Presidente: Aliny Keila França Sousa** (Enfermeira, COREN/ MA N° 376.733) **Vice Presidente: Lindanir Maria Castro Bittencourt** (Faturista- MAT. 6617) **Faturista: Elissandra Silva Gusmão** - (MAT. 6465) Médicos: Kaio Aguiar Hortegal (Médico Clínico-CRM/MA:6465); **Fábio Rodrigo Silva de Carvalho** (Médico Intensivista- CRM/MA 6751); **Art. 2°** - A presente portaria foi publicada em 01 de Abril de 2016 e está sobre Revisão dos novos integrantes da comissão, onde entrará em vigor a partir desta publicação e será divulgada em locais visíveis e de fácil acesso aos funcionários e colaboradores do Hospital Regional da Baixada Maranhense Dr. Jackson Lago. Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se. Diretoria Denise Pereira Boás, Matrícula 2613362

PORTARIA Nº 07/2017 - HRBMDJL

A Direção do Hospital Regional da Baixada Maranhense Dr. Jackson Lago, em uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução N° 449 de 24 de Outubro de 2006, que dispõe sobre as atribuições do Farmacêutico na Comissão de Farmácia e Terapêutica. Resolve: Art 1° - Constituir o Comitê de Farmácia e Terapêutica (CFT), qual define a Comissão de Farmácia e Terapêutica como uma instância multiprofissional, consultiva, deliberativa e educativa dentro de hospitais e outros serviços de saúde, responsável pela condução do processo de seleção, utilização, acompanhamento e avaliação do uso de medicamentos e produtos para a saúde, tendo atribuições e responsabilidades definidas; designando sua nova composição, com os seguintes membros: **Presidente: Marcos Rafael Ferreira Moraes** (coordenador de farmácia, CRF/ MA N°2865) **Vice Presidente: Renata Larisa R. Pereira** (farmacêutica- CRF/MA 2664) **Enfermeira: Josiedna Abreu Pinheiro** (Enfermeira da CCIH e NVEH, COREN/ MA) **Enfermeira: Marina Suzana da Cruz Ferreira** (COREN/MA- 526947) **Médicos: Kaio Aguiar Hortegal** (Médico Clínico-CRM/MA:6465); Fábio Rodrigo Silva de Carvalho (Médico Intensivista- CRM/MA 6751); **Art. 2°** A presente portaria foi publicada no dia 01 de Abril de 2016, e está sobre Revisão dos novos integrantes da comissão, onde entrará em vigor a partir desta publicação e será divulgada em locais visíveis e de fácil acesso aos funcionários e colaboradores do Hospital Regional da Baixada Maranhense Dr. Jackson Lago. Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se. Diretoria Denise Pereira Boás, Matrícula 2613362

PORTARIA Nº 08/2017 - HRBMDJL

A Direção do Hospital Regional da Baixada Maranhense Dr. Jackson Lago, em uso de suas atribuições legais. Resolve: Art. 1° - Constituir o Comitê de Curativos, com o objetivo de avaliar, acompanhar, indicar o tipo de curativo de acordo com a evolução da lesão, padronizar os curativos utilizados na prevenção e tratamento de lesões e feridas, o acompanhamento dos pacientes portadores de lesões crônicas, capacitando os profissionais e padronizando os curativos de forma específica e direcionada, visando a qualidade da assistência e a redução do período de internação; designando sua nova composição, com os seguintes membros: **Presidente: Audiléa Morais Barros** (supervisora de Enfermagem, COREN/ MA N°399658) **Vice Presidente: Josiedna Abreu Pinheiro** (Enfermeira CCIH e Vigilância COREN/MA 340910) **Enfermeira: Fernanda Andressa Ferreira Silva** (COREN/MA- 296653) **Farmacêutica: Taiany Cristina de Sousa Soares** (CRF/MA 124/15) **Médicos: Kaio Aguiar Hortegal** (Médico Clínico-CRM/MA:6465); Fábio Rodrigo Silva de Carvalho (Médico Intensivista- CRM/MA 6751); **Art. 2°** A presente portaria foi publicada no dia 20 de Abril de 2016, e está sobre Revisão dos novos integrantes da comissão, onde entrará em vigor a partir desta publicação e será divulgada em locais visíveis e de fácil acesso aos funcionários e colaboradores do Hospital Regional da Baixada Maranhense Dr. Jackson Lago. Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se. Diretoria Denise Pereira Boás, Matrícula 2613362

PORTARIA Nº 09/2017 - HRBMDJL

A Direção do Hospital Regional da Baixada Maranhense Dr. Jackson Lago, em uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CREMESP N° 114, de 01 de março de 2005. Resolve: Art. 1° - Constituir o Comitê de Revisão de Óbitos (CRO), com o objetivo de Avaliar a qualidade da assistência prestada a partir da análise dos rotuários dos óbitos hospitalares; detectar a ocorrência de eventos adversos que podem comprometer a qualidade da assistência. Esta portaria composta pelos membros: **Presidente: Kaio Aguiar Hortegal** (Médico Clínico-CRM/MA:6465); **Vice Presidente: Josiedna Abreu Pinheiro** (Enfermeira CCIH e Vigilância COREN/MA 340910) **Enfermeira: Simone Soares do Lago** (COREN/MA- 291371) **Médicos: Fábio Rodrigo Silva de Carvalho** (Médico Intensivista- CRM/MA 6751); **Alexandre Apolonio Paiva Neto** (Médico Cirurgião - CRM/MA:6781); **Art. 2°** A presente portaria foi publicada no dia 20 de Abril de 2016, e está sobre Revisão dos novos integrantes da comissão, onde entrará em vigor a partir desta publicação e será divulgada em locais visíveis e de fácil acesso aos funcionários e colaboradores do Hospital Regional da Baixada Maranhense Dr. Jackson Lago e enviada a Secretaria de Estado de Saúde (SES). Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se. Diretoria Denise Pereira Boás, Matrícula 2613362

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

PORTARIA Nº 015, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a composição do Conselho Gestor do Fundo Especial de Meio Ambiente do Maranhão - CONGEFEMA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições que são conferidas no inciso II do art. 69 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto nos artigos 43 a 45 da Lei Estadual n° 5.405/92, que dispõe sobre o Código Estadual de Meio Ambiente, e, especificamente nos artigos citados, que trata da criação do Fundo Especial de Meio Ambiente do Maranhão - FEMEA;



Considerando o disposto no artigo 4º do Decreto Estadual nº 22.383 de 28 de Agosto de 2006, o qual regulamenta o Fundo Especial de Meio Ambiente do Maranhão - FEMA, alterado pelo Decreto nº 23.062 de 02 de maio de 2007;

Considerando a exoneração do servidor Antônio Emílio Nunes Rocha, Chefe da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema, Mat: 2480515;

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR a Portaria nº **085 de 30.07.2015**, publicada no **DOE 143 de 05.08.2015**, excluindo o servidor Antônio Emílio Nunes Rocha - Chefe da Assessoria Jurídica - Mat. 2480515, substituindo-o pelo servidor **FÁBIO ELIAS DE MEDEIROS MOUCHREK** - Chefe da Assessoria Jurídica - Mat. 2489482, para compor o Conselho Gestor do Fundo Especial de Meio Ambiente - CONGEFEMA.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, EM SÃO LUÍS (MA), 15 DE MARÇO DE 2017.

MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais -

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

PORTARIA Nº 117/2017 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o art. 83, inciso I, da Lei n.º 6.107/94,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder quarenta por cento de Adicional pela Prestação de Serviço Extraordinário, calculados sobre o cargo de representação, de Chefe do Departamento de Enfermagem do Centro de Estudos Superiores de Bacabal-CESB, simbologia DANS-3, à professora ANA CLÁUDIA DE ALMEIDA VARÃO, matrícula n.º 9928.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 1º/1/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 24 de fevereiro de 2017.

PROF. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA

Reitor

PORTARIA Nº 121/2017 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o art. 83, inciso I, da Lei n.º 6.107/94,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 75% de Adicional pela Prestação de Serviço Extraordinário, calculados sobre o cargo de representação, de Diretora do Centro de Estudos Superiores de Codó-CESCD, simbologia DANS-2, à professora MARIA DE FÁTIMA SALGADO, matrícula n.º 72439.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 1º/1/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 24 de fevereiro de 2017.

PROF. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA

Reitor

PORTARIA Nº 129/2017 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo n.º 006.517/2017- UEMA e o Decreto n.º 31.060, de 1º de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Bolsa de Estudo em Nível de Doutorado da professora ROSILAN MOTA GARRIDO, Assistente, Classe IV, Referência 4, matrícula n.º 70821, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, por um período de 24(vinte e quatro meses), na forma sugerida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PPG, tendo em vista o seu afastamento para cursar Doutorado em Arquitetura na Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa/Portugal, conforme processo n.º 006517/2017-UEMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º/2/2017, cessando seus efeitos em 31/1/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 22 de fevereiro de 2017.

PROF. DR. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA

Reitor

PORTARIA Nº 133/2017 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 15.581, de 30/05/97,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE SOUSA, matrícula n.º 71688, para exercer a função de Coordenador do Mestrado em Agricultura e Ambiente, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG.

Art. 2º O professor acima mencionado, fica autorizado a atuar exclusivamente na implantação do referido mestrado, no 1º semestre letivo de 2017, junto ao Centro de Estudos Superiores de Balsas-CESBA.

Art. 3º Esta Portaria revoga os efeitos da Portaria n.º 487/2016 de 23/12/2016, e retroage seus efeitos a partir de 1º/1/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 22 de fevereiro de 2017.

PROF. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA

Reitor

PORTARIA Nº 134/2017 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 15.581, de 30/05/97,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor TIAGO MASSI FERRAZ, matrícula n.º 2500536, para exercer a função de Vice-Coordenador do Mestrado em Agricultura e Ambiente, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PPG.

Art. 2º O professor acima mencionado, fica autorizado a atuar exclusivamente na implantação do referido mestrado, no 1º semestre letivo de 2017, junto ao Centro de Estudos Superiores de Balsas-CESBA.

Art. 3º Esta Portaria revoga os efeitos da Portaria n.º 488/2016 de 23/12/2016, e retroage seus efeitos a partir de 1º/1/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 22 de fevereiro de 2017.

PROF. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA

Reitor

PORTARIA Nº 135/2017 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, e com base no art. 67 da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CYNTHIA HELENA DA SILVA FONSECA, matrícula n.º 2487809, CPF n.º 451877893-68, para atuar como Fiscal dos serviços de fornecimento de água e esgoto, executados pela Companhia de Água e Esgoto do Maranhão para a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º Esta Portaria revoga os efeitos da Portaria N.º 039/2010 - GR/UEMA de 4/3/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 22 de fevereiro de 2017.

PROF. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA

Reitor

PORTARIA Nº 138/2017 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 58, incisos II e V, do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30/05/97,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria n.º 244/2016-GR/UEMA, de 27/7/2016, que nomeia ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Secretária do Curso de História do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz -CESI, simbologia DAS -4.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31/12/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 22 de fevereiro de 2017.

PROF. DR. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA

Reitor

PORTARIA Nº 140/2017 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 58, incisos II e V, do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30.05.97, e

Considerando o Decreto n.º 30.622/2015, do Governo do Estado do Maranhão, que regulamenta as nomeações para cargos em comissão do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria n.º 025/2017 - GR/UEMA, de 10/01/2017, devendo ser considerado: Nomear até ulterior deliberação, a professora MARIA AMÁLIA TRINDADE DE CASTRO, matrícula n.º 70284, para exercer o Cargo de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica e Produção do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, simbologia DANS-3, no período de 1º/01/2017 a 31/12/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 22 de fevereiro de 2017.

PROF. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA

Reitor

PORTARIA Nº 141/2017 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o art. 83, inciso I, da Lei n.º 6.107/94,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder quarenta por cento de Adicional pela Prestação de Serviço Extraordinário, calculados sobre o cargo de representação, de Chefe do Departamento de História e Geografia do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais-CECEN, simbologia DANS-3, ao professor CARLOS ALBERTO XIMENDES, matrícula n.º 73361.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 1º/1/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 22 de fevereiro de 2017.

PROF. DR. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA

Reitor

**PORTARIA Nº 142/2017 - GR/UEMA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o art. 83, inciso I, da Lei n.º 6.107/94,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder quarenta por cento de Adicional pela Prestação de Serviço Extraordinário, calculados sobre o cargo de representação, de Chefe do Departamento de Matemática e Informática do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais-CECEN, simbologia DANS-3, ao professor JOSÉ NILTON GONÇALVES DINIZ, matrícula n.º 71928.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 1º/1/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

São Luís, 22 de fevereiro de 2017.

PROF. DR. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA
Reitor

PORTARIA Nº 143/2017 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o art. 83, inciso I, da Lei n.º 6.107/94,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder quarenta por cento de Adicional pela Prestação de Serviço Extraordinário, calculados sobre o cargo de representação, de Chefe do Departamento de Química e Biologia do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais-CECEN, simbologia DANS-3, ao professor JOSÉ DE RIBAMAR SILVA BARROS, matrícula n.º 8021.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 1º/1/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

São Luís, 22 de fevereiro de 2017.

PROF. DR. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA
Reitor

PORTARIA Nº 144/2017 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o art. 83, inciso I, da Lei n.º 6.107/94,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder quarenta por cento de Adicional pela Prestação de Serviço Extraordinário, calculados sobre o cargo de representação, de Chefe do Departamento de Letras do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais-CECEN, simbologia DANS-3, ao professor IRAN DE JESUS RODRIGUES PASSOS, matrícula n.º 6051.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 1º/1/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

São Luís, 22 de fevereiro de 2017.

PROF. DR. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA
Reitor

PORTARIA Nº 145/2017 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o art. 83, inciso I, da Lei n.º 6.107/94,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder quarenta por cento de Adicional pela Prestação de Serviço Extraordinário, calculados sobre o cargo de representação, de Chefe do Departamento de Educação e Filosofia do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais-CECEN, simbologia DANS-3, à professora MARIA JOSÉ CARDOSO FIQUENE, matrícula n.º 8071.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 1º/1/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

São Luís, 22 de fevereiro de 2017.

PROF. DR. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA
Reitor

PORTARIA Nº 146/2017 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o art. 83, inciso I, da Lei n.º 6.107/94,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder quarenta por cento de Adicional pela Prestação de Serviço Extraordinário, calculados sobre o cargo de representação, de Chefe do Departamento de Educação Física do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais-CECEN, simbologia DANS-3, ao professor JOSÉ NILSON ALVES ANDRADE, matrícula n.º 5013.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 1º/1/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

São Luís, 22 de fevereiro de 2017.

PROF. DR. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA
Reitor

PORTARIA Nº 147/2017 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o art. 83, inciso I, da Lei n.º 6.107/94,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder quarenta por cento de Adicional pela Prestação de Serviço Extraordinário, calculados sobre o cargo de representação, de Diretor do Curso de Física Licenciatura do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais-CECEN, simbologia DANS-3, ao professor EDVAN MOREIRA, matrícula n.º 2500551.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 1º/1/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

São Luís, 23 de fevereiro de 2017.

PROF. DR. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA
Reitor

PORTARIA Nº 148/2017 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o art. 83, inciso I, da Lei n.º 6.107/94,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder quarenta por cento de Adicional pela Prestação de Serviço Extraordinário, calculados sobre o cargo de representação, de Diretor do Curso de Matemática do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais-CECEN, simbologia DANS-3, ao professor ELINALDO COUTINHO MORAIS, matrícula n.º 71902.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 1º/1/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

São Luís, 23 de fevereiro de 2017.

PROF. DR. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA

Reitor

PORTARIA Nº 149/2017 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o art. 83, inciso I, da Lei n.º 6.107/94,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder quarenta por cento de Adicional pela Prestação de Serviço Extraordinário, calculados sobre o cargo de representação, de Diretor do Curso de Química Licenciatura do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais-CECEN, simbologia DANS-3, ao professor ALAMGIR KHAN, matrícula n.º 2500593.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 1º/1/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

São Luís, 23 de fevereiro de 2017.

PROF. DR. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA

Reitor

PORTARIA Nº 150/2017 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o art. 83, inciso I, da Lei n.º 6.107/94,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder quarenta por cento de Adicional pela Prestação de Serviço Extraordinário, calculados sobre o cargo de representação, de Diretora do Curso de História do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais-CECEN, simbologia DANS-3, à professora JÚLIA CONSTANÇA PEREIRA CAMELO, matrícula n.º 73379.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 1º/1/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

São Luís, 23 de fevereiro de 2017.

PROF. DR. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA

Reitor

PORTARIA Nº 151/2017 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o art. 83, inciso I, da Lei n.º 6.107/94,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder quarenta por cento de Adicional pela Prestação de Serviço Extraordinário, calculados sobre o cargo de representação, de Diretora do Curso de Pedagogia do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais-CECEN, simbologia DANS-3, à professora MARIA JOSÉ RABELO AROUCHA matrícula n.º 9712.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 1º/1/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

São Luís, 23 de fevereiro de 2017.

PROF. DR. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA

Reitor

PORTARIA Nº 152/2017 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o art. 83, inciso I, da Lei n.º 6.107/94,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder quarenta por cento de Adicional pela Prestação de Serviço Extraordinário, calculados sobre o cargo de representação, de Diretora do Curso de Geografia do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais-CECEN, simbologia DANS-3, à professora QUÉZIA DUARTE DA SILVA, matrícula n.º 73353.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 1º/1/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

São Luís, 23 de fevereiro de 2017.

PROF. DR. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA

Reitor

PORTARIA Nº 153/2017 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o art. 83, inciso I, da Lei n.º 6.107/94,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder quarenta por cento de Adicional pela Prestação de Serviço Extraordinário, calculados sobre o cargo de representação, de Diretora do Curso de Ciências Biológicas do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais-CECEN, simbologia DANS-3, à professora RAIMUNDA NONATA FORTES CARVALHO NETA, matrícula n.º 1712058.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 1º/1/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

São Luís, 23 de fevereiro de 2017.

PROF. DR. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA

Reitor

**PORTARIA Nº 154/2017 - GR/UEMA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o art. 83, inciso I, da Lei n.º 6.107/94,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder quarenta por cento de Adicional pela Prestação de Serviço Extraordinário, calculados sobre o cargo de representação, de Diretor do Curso de Música do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais-CECEN, simbologia DANS-3, ao professor CIRO DE CASTRO, matrícula n.º 2510295.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 1º/1/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 23 de fevereiro de 2017.

PROF. DR. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA
Reitor

PORTARIA Nº 155/2017 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o art. 83, inciso I, da Lei n.º 6.107/94,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder quarenta por cento de Adicional pela Prestação de Serviço Extraordinário, calculados sobre o cargo de representação, de Diretora do Curso de Ciências do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais-CECEN, simbologia DANS-3, à professora MARIA JOSÉ FERNANDES PORTO, matrícula n.º 71852.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 1º/1/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 23 de fevereiro de 2017.

PROF. DR. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA
Reitor

PORTARIA Nº 156/2017 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o art. 83, inciso I, da Lei n.º 6.107/94,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder quarenta por cento de Adicional pela Prestação de Serviço Extraordinário, calculados sobre o cargo de representação, de Diretora do Curso de Letras do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais-CECEN, simbologia DANS-3, à professora MARY JOICE PARANAGUÁ RIOS, matrícula n.º 71050.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 1º/1/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 23 de fevereiro de 2017.

PROF. DR. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA
Reitor

PORTARIA Nº 157/2017 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 58, incisos II e V, do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30/05/97,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria n.º 286/2009-GR/UEMA, de 10/7/2009, que nomeia a servidora LINDANIR JANSEN FERNANDES, matrícula n.º 1086800, para exercer o cargo de Secretária do Departamento de Educação e Filosofia do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais-CECEN, simbologia DAS -4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 23 de fevereiro de 2017.

PROF. DR. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA
Reitor

PORTARIA Nº 158/2017 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições conferidas, pelo art. 58, incisos II e V, do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30/05/97, e

Considerando o Decreto n.º 30.622/2015, que regulamenta as nomeações para cargos em comissão do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LILIANE CRISTINA SANTOS MATOS, para exercer o cargo de Secretária do Departamento de Educação e Filosofia do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais-CECEN, simbologia DAS-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 23 de fevereiro de 2017.

PROF. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA
Reitor

PORTARIA Nº 159/2017 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 58, incisos II e V, do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30/05/97, e

considerando o Decreto n.º 30.622/2015, que regulamenta as nomeações para cargos em comissão do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IETE MARTINS MENDONÇA, para exercer o cargo de Diretora do Curso de Enfermagem do Centro de Estudos Superiores de Barra do Corda-CESBAC, simbologia DANS-3.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 1º/2/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 23 de fevereiro de 2017.

PROF. DR. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA
Reitor

PORTARIA Nº 160/2017 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 58, incisos II e V, do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30/05/97, e

considerando o Decreto n.º 30.622/2015, que regulamenta as nomeações para cargos em comissão do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROGÉRIO LUCIANY NERES FERNANDES, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Administração do Centro de Estudos Superiores de Codó-CESCD, simbologia DANS-3.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 1º/2/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

São Luís, 23 de fevereiro de 2017.

PROF. DR. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA

Reitor

PORTARIA Nº 161/2017 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 58, incisos II e V, do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30/05/97, e

considerando o Decreto n.º 30.622/2015, que regulamenta as nomeações para cargos em comissão do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GLAUBER DE SOUSA ALVES, para exercer o cargo de Secretário do Curso de Enfermagem do Centro de Estudos Superiores de Barra do Corda-CESBAC, simbologia DAS-4.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 1º/2/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

São Luís, 23 de fevereiro de 2017.

PROF. DR. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA

Reitor

PORTARIA Nº 162/2017 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 58, incisos II e V, do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30/05/97,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria n.º 015/2013-GR/UEMA, de 9/1/2013, que nomeia a professora LINDA MARIA DE JESUS, matrícula n.º 71043, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Letras do Centro de Estudos Superiores de Bacabal-CESB, simbologia DANS -3.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31/12/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

São Luís, 2 de março de 2017.

PROF. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA

Reitor

PORTARIA Nº 163/2017 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30.05.97,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o pessoal abaixo relacionado, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para realizar estudo de viabilidade de locação de imóvel próximo ao Campus Paulo VI para funcionar como Moradia Estudantil, propondo critérios objetivos para a concessão do benefício.

1. Prof. Paulo Henrique Aragão Catunda, Matrícula n.º 1697580 (Presidente);

2. Profa. Marília Albuquerque de Sousa Martins, Matrícula n.º 1295039 (Membro);

3. Prof. Luiz Carlos Araújo dos Santos, Matrícula n.º 73106 (Membro);

4. Prof. Gilson Martins Mendonça, Matrícula n.º 71191 (Membro);

5. Antonio José Araújo Cruz, Aluno, Código 1690113 (Membro);

6. Cristina da Costa Bezerra, Aluna, Código 131v109 (Membro);

7. Eduardo Bilio Queiroz, Aluno, Código 1459119 (Membro).

Art. 2º Após a publicação no Diário Oficial do Estado, a comissão terá o prazo de sessenta dias para apresentação do resultado à Reitoria da UEMA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando os efeitos das disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

São Luís, 6 de março de 2017.

PROF. DR. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA

Reitor

PORTARIA Nº 164/2017 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30.05.97,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o pessoal abaixo relacionado, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para realizar estudo de viabilidade para implantação da Creche Universitária, propondo critérios objetivos para a concessão do benefício.

1. Prof. Paulo Henrique Aragão Catunda, Matrícula n.º 1697580 (Presidente);

2. Profa. Marília Albuquerque de Sousa Martins, Matrícula n.º 1295039 (Membro);

3. Profa. Marilda de Fátima Lopes Rosa, Matrícula n.º 6038 (Membro);

4. Profa. Fabíola de Jesus Soares Santana, Matrícula n.º 9118 (Membro);

5. Diego Marques Soares, Aluno, Código 1019117 (Membro);

6. Kelyane Sousa Pereira, Aluna, Código 1587114 (Membro);

7. Thuanny Raphaelly Nascimento de Sousa, Aluna, Código 131x115 (Membro).



Art. 2º Após a publicação no Diário Oficial do Estado, a comissão terá o prazo de sessenta dias para apresentação do resultado à Reitoria da UEMA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando os efeitos das disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 6 de março de 2017.

PROF. DR. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA

Reitor

PORTARIA Nº 165/2017 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30.05.97,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o pessoal abaixo relacionado, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para realizar estudo de viabilidade de oferta de jantar no Restaurante Universitário do Campus Paulo VI, com diagnóstico de custos e proposta de cobrança de taxa, propondo critérios objetivos para o seu funcionamento.

1. Prof. Paulo Henrique Aragão Catunda, Matrícula n.º 1697580 (Presidente);
2. Profa. Marília Albuquerque de Sousa Martins, Matrícula n.º 1295039 (Membro);
3. Prof. William da Silva Cardoso, Matrícula n.º 1712124 (Membro);
4. Joaquim Vilanova Assunção Neto, Servidor, Matrícula n.º 4050 (Membro);
5. José Mauro Souza Cardoso Junior, Aluno, Código 1119205 (Membro);
6. Luan Artelino Lemos Madeira Araújo, Aluno, Código 1312131 (Membro);
7. Tainan dos Santos Pereira, Aluno, Código 16agm110 (Membro).

Art. 2º Após a publicação no Diário Oficial do Estado, a comissão terá o prazo de sessenta dias para apresentação do resultado à Reitoria da UEMA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando os efeitos das disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 6 de março de 2017.

PROF. DR. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA

Reitor

PORTARIA Nº 166/2017 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 58, incisos II e V, do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30/05/97,

R E S O L V E:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria n.º 339/2015-GR/UEMA, de 25/2/2015, que nomeia a professora LUCIMEIRE RODRIGUES BARBOSA, matrícula n.º 8615, para exercer o cargo de Diretora do Curso de Pedagogia do Centro de Estudos Superiores de Timon-CESTI, simbologia DANS -3.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31/12/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 2 de março de 2017.

PROF. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA

Reitor

PORTARIA Nº 190/2017 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias,

considerando a Lei n. 10.525, de 03 de novembro de 2016, que criou a UEMASUL,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar competência específica à Professora ELIZABETH NUNES FERNANDES, Reitora Pro Tempore da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, para, conferir grau na solenidade prevista para 15 de março de 2017, no município de Imperatriz, nos termos do art. 58, incisos X e XVII do Estatuto da UEMA.

Art. 2º O ato acima referido deve estar em consonância com as normas vigentes da Universidade Estadual do Maranhão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 14 de março de 2017.

PROF. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA

Reitor

Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL)

PORTARIA Nº 133/2017 - GR/UEMASUL

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.525 de 03.11.2016,

Considerando a Medida Provisória nº 227/2016 de 21.12.2016, do Governo do Estado do Maranhão, que dispõe sobre a organização administrativa da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL), e

Considerando o Decreto nº 30.622/2015, do Governo do Estado do Maranhão, que regulamenta as nomeações para cargos em comissão do Poder Executivo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ALISSON BEZERRAOLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Acompanhamento de Projetos e Pesquisas Especiais da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPGI, Símbolo DAS-3, até ulterior deliberação.

Art. 2º-Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02.01.2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IMPERATRIZ, 13 DE MARÇO DE 2017.

ELIZABETH NUNES FERNANDES

Reitora Pro tempore

Republicada por Incorreção.

PORTARIA Nº 137/2017 - GR/UEMASUL

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.525 de 03.11.2016,

Considerando a Medida Provisória nº 227/2016 de 21.12.2016, do Governo do Estado do Maranhão, que dispõe sobre a organização administrativa da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL), e

Considerando o Decreto nº 30.622/2015, do Governo do Estado do Maranhão, que regulamenta as nomeações para cargos em comissão do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da portaria nº 047/2017 GR/UEMASUL, de 25.01.2017 que nomeia AURENIR TERTO DE SOUSA matrícula 2062917 para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Apoio Administrativo da Pró Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD, Símbolo DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 02.01.2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IMPERATRIZ, 13 DE MARÇO DE 2017.

ELIZABETH NUNES FERNANDES

Reitora Pro tempore

PORTARIA Nº 138/2017 - GR/UEMASUL

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.525 de 03.11.2016,

Considerando a Medida Provisória nº 227/2016 de 21.12.2016, do Governo do Estado do Maranhão, que dispõe sobre a organização administrativa da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL), e

Considerando o Decreto nº 30.622/2015, do Governo do Estado do Maranhão, que regulamenta as nomeações para cargos em comissão do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear KARINA DIAS MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD, Símbolo DAS-3, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IMPERATRIZ, 13 DE MARÇO DE 2017.

ELIZABETH NUNES FERNANDES

Reitora Pro tempore

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA

PORTARIA Nº 038 /2017

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP/MA, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 1º da Lei Estadual nº 8562, de 28 de dezembro de 2006 e o Art. 24, inciso 25 do Decreto Estadual nº 28.858, de 14 de fevereiro de 2013 - Regimento Interno da AGERP/MA.

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidor VITÓRIO CARLOS PEREIRA RIBEIRO, Engenheiro Agrônomo, matrícula 3202, para responder interinamente pelo Escritório Regional de Pinheiro, pertencente à Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA.

Art.2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de março do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO. SÃO LUÍS, 14 DE MARÇO DE 2017.

JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORRÊA

Presidente da AGERP/MA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**PORTARIA Nº 198, DE 15 DE MARÇO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor André Felipe Nascimento Guterres, Especialista Penitenciário Jurídico, matrícula nº 2628105, para, em substituição à servidora Mireilli Carvalho Miranda Marinho, Gestora Jurídica, matrícula nº 2616811, integrar a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, instituída pela PORTARIA nº 864/2016-SEAP, de 17 de outubro de 2016, durante o período de 15/03/2017 a 24/03/2017.

Art.2º Ficam ratificadas as demais disposições constantes da PORTARIA Nº 864/2016 - SEAP, de 17 de outubro de 2016.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, SÃO LUÍS/MA, 15 DE MARÇO DE 2017.

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Administração Penitenciária



DECISÃO

Vieram-me informações sobre pedido de exoneração das servidoras Maria Elzimar Costa Pinheiro e Maria Gardênia Rodrigues, Especialistas Penitenciárias em Direito, para meu conhecimento e decisão.

Examinando os autos, verifico a existência de Investigação Preliminar realizada pela Corregedoria do Sistema Penitenciário, que concluiu que ambas as servidoras estavam repassando resumos processuais incompletos e/ou incorretos para a UPSL 2, em relação aos internos que trabalhavam externamente, o que coadunou para que o Diretor Geral Auro Austério Machado incorresse em erro ao liberar internos não aptos ao trabalho, culminando na fuga dos mesmos e consequente pedido de exoneração de vários servidores, dentre os quais, as EPJ's supracitadas.

Nessa mesma senda é o Parecer nº 112/2017, exarado pela Supervisão de Gestão de Pessoas desta SEAP, que opina favoravelmente à extinção do contrato das administradas frente às condições fáticas criadas pelas mesmas.

Destarte, considerando que a coordenação e fiscalização dos estabelecimentos prisionais é um dos objetivos primordiais desta SEAP, não há qualquer interesse do Estado em manter vínculo contratual com servidor que não atenda os requisitos necessários para primar por tal objetivo.

Sucessivamente ao exposto, é imperioso invocar a Cláusula Décima da avença contratual celebrada entre as partes:

CLÁUSULA DÉCIMA

(...)

III) A qualquer tempo, unilateralmente, pelo contratante, por interesse público devidamente justificado, sem que caiba ao contratado direito a indenização;

Isto posto, haja vista a demonstração de justificativa pelos motivos já expostos, **decido acatar o Parecer da Corregedoria do Sistema Penitenciário que, após investigação preliminar, aconselhou a extinção da relação jurídica existente entre o Estado e as servidoras Maria Elzimar Costa Pinheiro e Maria Gardênia Rodrigues.**

Determino o consecutivo envio da presente decisão para conhecimento das administradas, para que, facultativamente, possam exercer seu direito de contraditório e ampla defesa administrativamente, nos termos do art. 19, IV da Lei 8.959/2009.

Remetam-se os autos à Supervisão de Gestão de Pessoas para as providências de estilo.

Publique-se e intime-se.

São Luís (MA), 14 de março de 2017.

ANA LUÍSA SILVA FALCÃO

Subsecretária de Estado de Administração Penitenciária/SEAP

Corregedoria do Sistema Penitenciário - CORREG/SEAP

PORTARIA Nº 035/2017 - CORREG/SEAP

O CORREGEDOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, do Decreto nº 27.549, de 13 de julho de 2011, e a Portaria nº 658/2015-GAB/SEJAP, com fulcro no art. 235, III, da Lei nº 6.107/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar instauração de Sindicância Administrativa, visando apurar possível responsabilidade funcional imputada a servidora pública **S. R. C.**, Especialista Penitenciária Jurídica, matrícula nº 2623585, em face das circunstâncias que ocasionou a soltura indevida do interno **Carlos Henrique Araújo**, por meio de alvará de soltura, embora tendo em seu desfavor um mandado de prisão preventiva, fato este ocorrido no dia 14.10.2016, conforme C.I. nº 263/2016-CORREG/SEAP, Relatório de Inteligência nº 070/2016-AISP/SEAP/MA.

Art. 2º - Apurar também outros fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - Designar a servidora pública **DEUCILENE RODRIGUES DOS SANTOS BOGEA**, Agente Penitenciária, Classe C, matrícula nº 1188341, para conduzir a Sindicância Administrativa em epigrafe.

Art. 4º - Determinar no prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, nos termos do Parágrafo Único, do art. 237, da Lei nº 6.107/1994.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CORREGEDORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM SÃO LUÍS, 14 DE MARÇO DE 2017.

ALEXANDRE BENIGNO PEREIRA

Corregedor do Sistema Penitenciário

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretária de Estado de Administração Penitenciária** e os **Auxiliares de Segurança Penitenciária** para contratação temporária para o cargo citado anteriormente.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para exercerem atividade de Auxiliar de Segurança Penitenciária sem vínculo empregatício nas Unidades Prisionais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal da Secretária de Estado da Administração Penitenciária, conforme autorização nos termos da Medida Provisória nº 194 de 12 de março de 2015.

PRAZO: A vigência dos Termos Aditivo de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: A remuneração de cada **Auxiliar de Segurança Penitenciária** será o subsídio na base de R\$ 1.500,00 mensalmente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 6.107/94, Lei nº 6.915, de 11 de abril de 1997 e suas alterações e Medida Provisória nº 194, de 12 de março de 2015.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 14 de março de 2017.

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Administração Penitenciária



Nº ORDEM	NOME CONTRATADO	Nº CONTRATO	UNIDADE PRISIONAL	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
				RG	CPF	INICIO	TERMINO
1	JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA	1847	UPR DE TIMON	2.085.754	003.623.093-61	13/03/2017	12/03/2018
2	ANTONIA BARBARA LOPES DOS SANTOS	1848	UPR DAVINOPOLIS	039837872010-6	606.139.423-37	13/03/2017	12/03/2018
3	RENATA GEOVANYA MIRANDA DO NASCIMENTO MONTEIRO	1849	UPR PRESIDENTE DUTRA	2914789	037.425.433-85	13/03/2017	12/03/2018
4	RENE MOTA PINHEIRO	1850	UPR PORTO FRANCO	122999299-2	922.299.053-68	13/03/2017	12/03/2018
5	MARIA ANTONIA OLIVEIRA RIMA	1851	UPR PRESIDENTE DUTRA	025383642003-8	037.033.313-64	13/03/2017	12/03/2018
6	CRISTIANY ALVES LOUREDO	1852	UPR DE ROSÁRIO	68079196-5	800.587.443-04	13/03/2017	12/03/2018

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

(MEDIDA PROVISÓRIA Nº 229, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017)

LEI Nº 10.567, DE 15 DE MARÇO DE 2017

Altera a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

Faço saber que o Governador do Estado do Maranhão, Doutor Flávio Dino, adotou a Medida Provisória nº 229, de 02 de fevereiro de 2017, que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou, e eu, Deputado HUMBERTO COUTINHO, Presidente, da Assembleia Legislativa do Estado, para os efeitos do disposto no art. 42, da Constituição Estadual com a nova redação dada com a Emenda Constitucional nº 038/2003, combinado com o art. 11, da Resolução Legislativa nº 450/2004, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Maranhão, dis-posta na Lei nº 10.213, de 9 de março de 2015, fica alterada de acordo com as disposições contidas nesta Lei.

Art. 2º A Secretaria de Estado de Minas e Energia - SEME e a Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC são fundidas e ficam transformadas em Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC.

§1º A Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC tem por finalidade formular, implementar, coordenar, supervisionar, avaliar e controlar políticas públicas, programas, projetos e ações voltados para o desenvolvimento econômico e social do Estado, enfatizando o estímulo à criação e ampliação de empreendimentos industriais e comerciais, bem como executar a política governamental de aproveitamento e exploração dos recursos minerais e energéticos, nos limites da competência do Estado.

§2º O cargo de Secretário de Estado de Indústria e Comércio fica renomeado para Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia.

Art. 3º O Viva Cidadão é fundido e integrará a estrutura do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON/MA, que passa a se denominar Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON/MA.

Parágrafo único. Progressivamente, as unidades de atendimento fixas e itinerantes dos atuais Vivas e PROCON serão integradas e unificadas.

Art. 4º Fica extinta a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Maranhão - ARSEMA.

Parágrafo único. Ficam transferidos para a MOB os recursos humanos, bens materiais, orçamen-tários e financeiros da Agência extinta neste artigo.

Art. 5º A Agência Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana - MOB passa a denominar-se Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB, passando a ser vinculada à Casa Civil.

Art. 6º Além das outras competências definidas em lei, à MOB compete:

I - receber as reclamações dos usuários, notificando e solicitando informações e providências do prestador dos serviços públicos delegados, bem como acompanhando e comunicando as soluções adotadas;

II - comunicar aos órgãos competentes os fatos que possam configurar infração à ordem econômica ou aos direitos do consumidor;

III - celebrar convênios, acordos ou instrumentos equivalentes, bem como outros contratos e ajustes re-ferentes ao controle e à fiscalização de serviços públicos delegados.

Art. 7º Fica criada a Agência Executiva Metropolitana, autarquia estadual vinculada à Casa Civil, na forma da Lei Complementar nº 174, de 25 de março de 2015.

Art. 8º O Presidente da Agência Executiva Metropolitana, para todos os efeitos constitucionais e legais, terá prerrogativas, tratamento protocolar e remuneração iguais às dos Secretários de Estado.

Art. 9º À Agência Executiva Metropolitana compete exercer as atribuições fixadas no art. 15 da Lei Complementar nº 174, de 25 de maio de 2015.

Art. 10. A Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento adotará as providências necessárias à transferência ou remanejamento dos recursos orçamentários consignados aos órgãos fundidos, transformados ou criados por esta Lei.

Art. 11. Ficam revogadas as Leis nº 8.915, de 23 de dezembro de 2008, e nº 9.861, de 1º de julho de 2013.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", em 15 de março de 2017.

Deputado HUMBERTO COUTINHO
Presidente

(MEDIDA PROVISÓRIA Nº 230, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017)

LEI Nº 10.568, DE 15 DE MARÇO DE 2017

Altera a Lei nº 9.860, de 1º de julho de 2013, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos integrantes do Subgrupo Magistério da Educação Básica, e dá outras providências.

Faço saber que o Governador do Estado do Maranhão, Doutor Flávio Dino, adotou a Medida Provisória nº 230, de 09 de fevereiro de 2017, que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou, e eu, Deputado HUMBERTO COUTINHO, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, para os efeitos do disposto no art. 42, da Constituição Estadual com a nova redação dada com a Emenda Constitucional nº 038/2003, combinado com o art. 11, da Resolução Legislativa nº 450/2004, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Gratificação de Atividade de Magistério - GAM, prevista no artigo 34 da Lei nº 9.860, de 1º de julho de 2013, passará a ser calculada nos percentuais estabelecidos de acordo com o Anexo I desta Lei.

Art. 2º O valor de referência fixado pela Lei nº 10.214, de 10 de março de 2015, passa a ser o constante no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O valor do vencimento-base dos Servidores Públicos Estaduais do Subgrupo Magistério da Educação Básica fixado pela Lei nº 10.207, de 24 de fevereiro de 2015, passa a ser o constante do Anexo III desta Lei, para os cargos, classes e referências especificados, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 4º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a conceder Progressão Funcional, mediante ato próprio, aos integrantes do Subgrupo Magistério da Educação Básica ocupantes dos cargos de Professor I, Professor II e Especialista em Educação I, sem a necessidade de observância de interstício temporal mínimo e com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

Parágrafo único. Nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 7º da Lei nº 9.860, de 1º de julho de 2013, ficarão extintas as classes e referências em que não houver ocupante quando da edição do decreto que conceder a Pro-gressão Funcional a que se refere o caput deste artigo, em decorrência da vacância.

Art. 5º Os recursos para execução da presente Lei correrão à conta de dotação prevista no orçamento do Estado.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", em 15 de março de 2017.

Deputado HUMBERTO COUTINHO
Presidente

ANEXO: I

GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO

CARGOS	PERCENTUAIS ATUAIS	PERCENTUAIS A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017	PERCENTUAIS A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2017
Professor I	75%	82%	89%
Professor, Professor II, Professor III, Especialista em Educação, Especialista em Educação I e Especialista em Educação II e Professor I que estejam desenvolvendo atividades de Educação Especial	104%	112,16%	120,32%

ANEXO: II

VALOR DE REFERÊNCIA - LEI Nº 10.214/2015

VALOR DE REFERÊNCIA ATUAL	VALOR DE REFERÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2017	VALOR DE REFERÊNCIA A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2017
R\$ 1.092,50	R\$ 1.149,40	R\$ 1.179,90

ANEXO: III

TABELA DE VENCIMENTO (20 HORAS)

GRUPO EDUCAÇÃO SUBGRUPO - MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CARREIRA	CARGO	CLASSE	REF.	VENCIMENTO
Docência de Educação Básica	Professor I	A	1	EXTINTO
			2	EXTINTO
		B	3	EXTINTO
			4	EXTINTO
		C	5	EXTINTO
			6	1.150,00
	Professor II	A	1	EXTINTO
			2	EXTINTO
		B	3	EXTINTO
			4	EXTINTO
		C	5	1.173,90
			6	1.220,86
	Professor III	A	1	1.221,92
			2	1.283,01
		B	3	1.347,17
			4	1.414,53
		C	5	1.485,26
			6	1.559,53
			7	1.637,50

GRUPO EDUCAÇÃO (CONTINUAÇÃO ANEXO: III)

SUBGRUPO - MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CARREIRA	CARGO	CLASSE	REF.	VENCIMENTO
Suporte Pedagógico	Especialista em Educação I	A	1	EXTINTO
			2	EXTINTO
		B	3	EXTINTO
			4	EXTINTO
		C	5	1.173,90
			6	1.220,86
	Especialista em Educação II	A	1	1.221,92
			2	1.283,01
		B	3	1.347,17
			4	1.414,53
		C	5	1.485,26
			6	1.559,53
		7	1.637,50	

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624 - CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.comFLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA
GovernadorMARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa CivilTEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora Geral do Diário Oficial